



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.937.604/0001-48



CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003PP/FMS/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2019.
HOMOLOGADO EM: 17/02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, E A EMPRESA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 12.937.604/0001-48, por meio de sua presidente, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.937.604/0001-48, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, neste ato representado pela Presidente Sra. MARIA DOS SANTOS MACÊDO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF 012.687.811-00 e RG: nº 661.151 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento do Tocantins, subscrita pelo **Prefeito, Ronaldo Rodrigues Parente, CPF 575.743.831-20 e RG nº 0000013216 2ª via – SSP/TO, brasileiro, casado, agente político, residente em São Bento do Tocantins/TO, doravante denominada CONTRATANTE**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com endereço à AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A", BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000, BALSAS - MA, representada neste ato pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA e do CPF nº 617.381.071-91, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2019, em face do que dispõe a lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2006, resolvem celebrar este Contrato, **sob o regime de execução indireta empreitada por preço global, mediante as Cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, incluindo um aparelho para Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, conforme Proposta: 12937.604000/1190-05

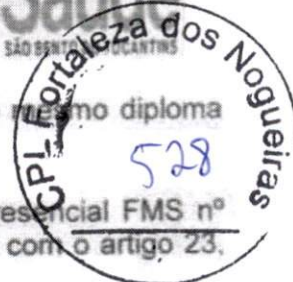
1.2. Para efeito deste Contrato, considera-se os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial FMS nº 003/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.937.604/0001-48



artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2.2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Pregão Presencial FMS nº 003/2019, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

2.3. Os itens que foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 003PP/FMS/2019, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS A SEREM CONTRATADAS

3.1. O(s) itens ora contratado(s) compreende: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A referida entrega situa-se no endereço: Praça Osvaldo Franco, 62, centro, CEP 77.958-000, Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor deste Contrato é de R\$ 238.522,20 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta.

5.2. As despesas decorrentes dos itens a que alude este Contrato, correrão à conta do recurso referente a repasse do Governo Federal.

Constantes nas Unidades Orçamentárias:

10.302.0007.1037 – Aquisição de Aparelho de Raio X - Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

10.302.0007.2031 – Aquisição de Mobiliários, Equipamentos de Informática e Bens Móveis - Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência será de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

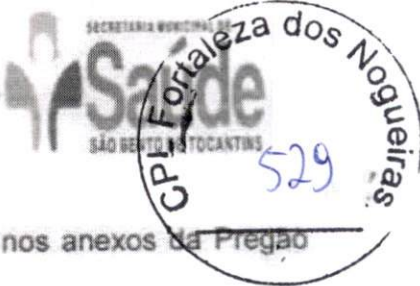
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS obriga-se a:

11. Assegurar que os itens a serem adquiridos obedeçam aos procedimentos, normas e especificações técnicas pertinentes;
12. Coordenar a entrega dos itens de forma que seja assegurada a qualidade e que obedeçam estritamente ao contrato;
13. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

immemoratus



9.1. Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas nos anexos da Pregão Presencial FMS nº 003/2019 e legislação pertinente, as seguintes:

9.1.1 Efetuar a entrega no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

9.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

10.1.1 - é vedada a subcontratação total dos itens objeto deste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

11.2. O responsável técnico pelo fornecimento dos itens a serem contratados deverá ter vínculo formal com a licitante vencedora conforme foi indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A entrega dos itens ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante ou equipe da contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ATESTAÇÃO

13.1. A atestação das faturas referente à entrega dos itens objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. Obedecido aos itens apresentados, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a apresentação da nota fiscal/fatura dos itens para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao crédito dos recursos repassados pela União, através da Fundação Nacional de Saúde.

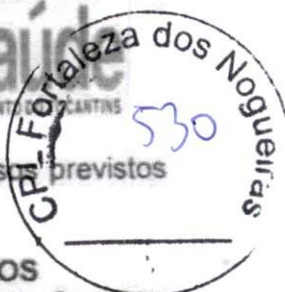
14.1.1 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente fiscalizados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

15.1. A vigência deste Contrato será de 04 (quatro) meses, com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.937.604/0001-48



15.2. O contrato poderá ser prorrogado de ofício, mediante justificativa, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

16.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, os itens, objeto deste Contrato, poderão ser aumentados ou suprimidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1. O presente Contrato não poderá ser alterado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, além das previstas na legislação pertinente:

18.1.1 - advertência;

18.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

18.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por prazo de até dois anos;

18.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na Condição anterior:

18.2.1 pela recusa injustificada em assinar o Contrato, exceto aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93;

18.2.2 pelo atraso no início da execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

18.2.3 pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

memorandos



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ. 12.937.604/0001-48



18.2.4 pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

18.2.5 pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

18.2.6 pelo descumprimento de alguma das Condições e dos prazos estipulados neste Edital e em sua proposta.

18.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, em relação a um dos eventos arrolados no item 10.7.3 do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.6. A licitante que praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando a frustrar os objetivos da licitação, retirar sua Proposta Financeira após conhecer os preços das demais participantes, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de quaisquer outros atos ilícitos praticados, estará sujeita às penalidades previstas nos incisos I, II e IV do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e outras que couberem.

18.7. As multas previstas nesta seção não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à contratante.

18.8. Aplicada à multa, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE descontará da Garantia do contrato o respectivo valor. Se a multa for superior ao valor de garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou ainda, cobrada judicialmente, se for o caso.

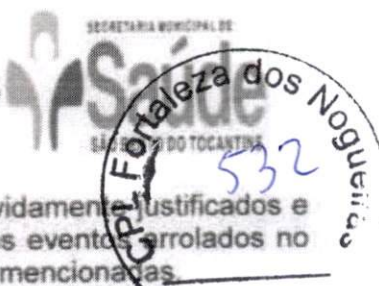
18.9. A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação das demais licitantes obedecidas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela licitante classificada em primeiro lugar, quando esta não cumprir as exigências do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 12.937.604/0001-48



18.10. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.11. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20.1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

20.2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;

20.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e

20.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

20.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS ITENS

21.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes ou contestar o recebimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

21.2. O recebimento definitivo dos itens será efetuado por funcionário designado pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

23.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Cidade de Araguatins - TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.937.604/0001-48



23.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato de Concessão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

<i>Maria dos Santos</i> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos Gestora do FMS MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO Ronaldo Rodrigues Parente Prefeito Municipal CONTRATANTE	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com endereço à AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A", BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000, BALSAS - MA, representada neste ato pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA e do CPF nº 617.381.071- 91CONTRATADO(A)
Testemunhas	
1) _____ RG/CPF	2) _____ RG/CPF



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 12.937.604/0001-48



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, CNPJ n.º 12.937.604-0001-48, localizada na Praça Osvaldo Franco, nº 64, centro, Cep. 77.658-000, neste município. Atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ n.º 10.749.855-0001-73, IE n.º 12.550.4950, localizada na Av. contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES.** Conforme contrato e nota fiscal em anexo, declaramos também, que mantemos negócios comerciais com esta empresa sob. O contrato/Ata nº 05/2020 homologado em 17/02/2020, Processo nº 03/2019, e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

São Bento do Tocantins/TO, dia 26 de setembro 2021.


KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



SÃO BENTO DO TOCANTINS
Município Brasileiro, Alunos Enxergando

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro.
Fone/fax (63) 3487 - 1294 CEP. 77. 958-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORETO/MA**, CNPJ n.º 11.790.670/0001-75, localizada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Loreto/MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.**, CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de: MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO conforme listados.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Carro de Curativos	Aço Inoxidável, Acessórios: Balde e Bacia.
Cadeira com Assento / Encosto em Polipropileno em aço / ferro pintado.	
Ar Condicionado	9.000 a 12.000 BTUs, tipo Split, Função Quente e Frio.
Mesa para Impressora em Aço / Ferro Pintado, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm, tampo Madeira / MDP/ MDF/ Similar.	
mesa de Escritório 02 Gavetas, Material de Confecção Madeira/MDP/MDF/Similar, composição simples.	
Geladeira/ Refrigerador, capacidade de 260 a 299 L.	
Mesa para Refeitório, tipo fixa, 06 assentos.	
Carro para Material de Limpeza, material de confecção polipropileno, possui Balde Espremedor, Kit C/ MOPs líquido e Pó, Placa de Sinalização e Pá e saco de vinil.	
Mesa de Exames em aço carbono pintado / aço inox, capacidade mínima de 150 Kg, de 01 a 02 gavetas.	
Mesa para Computador, Madeira/MDP/MDF/Similar, de 01 a 02 gavetas.	



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118412408207363336247> O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-1
Data: 24/08/2020 16:44:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14634-Q978;



CNPJ 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valter Azevêdo Bastos, Escrivão, Cartório
TJ/PB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Papagaio em aço inoxidável.
Poltrona Hospitalar, descanso para os pés integrado, reclinção acionamento Manual, em aço / ferro pintado, estofado Courvin, capacidade de até 120 Kg.
Mesa de Reunião redonda 1,20, material de confecção em Madeira/MDP/MDF/Similar.
Arquivo, trilho telescópico, em aço de 03 a 04 gavetas.
Televisor, de 32 até 41 polegadas, entrada USB, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, FULL HD.
Seladora, tipo manual - mesa, aplicação grau cirúrgico.
Biombo, em aço ferro pintado, tamanho triplo, possui rodízios.
DEA - Desfibrilador Externo Automático, Autonomia da bateria 50 a 250 choques, possui auxílio RCP, com 01 par de eletrodo.
Otoscópio Simples, iluminação Fibra Optica / Halógena - Xenon, composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis.
Laringoscópio Adulto, iluminação interna Fibra optica / Halógena - Xenon, composição 05 lâminas rígidas.
Eletrocardiógrafo, 01 cabo de ECG, 12 canais, operação direto no console, possui comunicação com computador.
Carro para Transporte de Materiais diversos, tipo fechado, em aço inox, altura de 90cm a 110 cm x largura de 50 cm x comprimento de 50 a 70 cm.
Oxímetro de Pulso, portátil (de mão), com 1 sensor.
Criocautério, tipo de gás nitrogênio, mínimo de 4 ponteiros.
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos.



Secretaria Municipal de Saúde
 Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
 CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
 E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-2
 Data: 24/08/2020 16:44:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK14636-507F;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (31) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
 T. 14

TJPB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós- processamento de medidas. Pós- processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Foco Refletor Ambulatorial, Iluminação LED, Haste Flexível.

Projeto Multimídia (Datashow), Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500

Prefeitura de
Loreto
CABEÇALHO

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-3
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14636-ZYM7;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcante
Tutor

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Computador Portátil (Notebook), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo Multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com

Bloggs



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-4
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14637-BWMT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vêber Azevêdo Bastos
TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Switch, Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.
Laser para Fisioterapia, possui console, caneta 650NM a 700NM e caneta 830 NM a 905 NM.
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), possui reservatório, material de confecção em silicone e válvula unidirecional.
Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultâneas.
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, possui suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco Termoplástico/vidro.
Negatoscópio Lâmpada Fluorescente / 2 corpos.

Loreto/MA, 20 de agosto de 2020.

Josyane Barros Lopes Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
CPF Nº 017.921.813-10



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-5
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14638-83H9;



CNJ: 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 17:03:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118412408207363336247-1 118412408207363336247-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae09aed3c4f6abebb7b538259a06d542a90daebe5132c6426366a61b1c2be3c1ccdaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS-MA**, CNPJ n.º **11.236.050/0001-99**, localizada na Rua, Rua Padre Franco, nº 705 – Edifício Dom Franco Masserdote - Centro – Balsas-MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.**, CNPJ n.º **10.749.855/0001-73**, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE MATERIAL E MEDICAMENTOS DO ENFRETAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NOVO CORONAVIRUS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO EM GERAL.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.



Balsas-MA, 05 de Agosto de 2020

RAYLSON FÉLIX BARROS

Secretário Municipal de Saúde



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118411108201163140283-1
Data: 11/08/2020 14:28:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41882-NSSH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 16:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411108201163140283-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb2806c63edc8718393694f0391b950ed29b810894326dd3107c73eee8a46f527adaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73				
DOU:	36	Dt.Publicação:	21/02/2022	Resolução:	552	Dt.Resolução:	23/02/2022



NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROD

◀ ▶

Consultado em 25/04/2024 10:59:15 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199948270	10.749.855/0001-73	7272025709809

RAZÃO SOCIAL

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

QUALLY FARMA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000018607

R 21 N° 12 QUADRA:256;LOTE:12; , SANTO AMARO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira) 08:00 12:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9C1EEC3C0DC0A1D279139E609D5F32C03

000.001.274
Série 000
546

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 24/12/2021 Dest/Rem: F M S DE BALSAS Valor Total: 1.020,27		NF-e Nº 000.001.276 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.276 Série 000 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 2600 0719 3467 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034620770 24/12/2021 11:41:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL F M S DE BALSAS		CNPJ / CPF 11.236.050/0001-99	DATA DA EMISSÃO 24/12/2021
ENDEREÇO RUA PADRE FRANCO, 405		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65800-000
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3541-2197	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950
			HORA DA SAÍDA 11:40:56

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 000714 - Valor Original: R\$ 1.020,27 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.020,27
---------------	-----------------	--

DUPLICATAS	
Número : 001	Vencimento : 24/12/2021
Valor : R\$ 1.020,27	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.020,27
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.020,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	MARCA
005320	ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS - C.P. ANVISA 1108500110066 - PMC: R\$71,30 - LOTE: 21C10176D - QTD: 1,00 - FAB: 30/03/2021 - VAL: 30/03/2023 -	30039099	0500	5405	CX	1,00	71,3000	0,00	71,30	0,00	0,00	0,00	0,00
002312	AMINOPIRINA 240 MG CX/100 AMPOLAS - C.P. ANVISA 1108500240024 - PMC: R\$113,15 - LOTE: AF20L055 - QTD: 1,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2022 -	30039069	0500	5405	CX	1,00	113,1500	0,00	113,15	0,00	0,00	0,00	0,00
001383	CAPTOPRIL 25 MG CX COM 300 CPR - C.P. ANVISA 1542300010111 - PMC: R\$10,70 - LOTE: 2110740 - QTD: 1,00 - FAB: 03/08/2021 - VAL: 31/08/2023 -	30049069	0500	5405	CX	1,00	10,7000	0,00	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00
000864	CLORETO DE SUXAMETONIO PÓ 100 MG - C.P. ANVISA 1049702060036 - PMC: R\$11,13 - LOTE: 2123055 - QTD: 24,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30039099	0500	5405	FR	24,00	11,1300	0,00	267,12	0,00	0,00	0,00	0,00
008710	ISOSSORBIDA 10MG CPR CX/30 COMP. - C.P. ANVISA 1356900150025 - PMC: R\$8,68 - LOTE: 2F7722 - QTD: 2,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 01/03/2023 -	30049099	0500	5405	CX	2,00	8,6800	0,00	17,36	0,00	0,00	0,00	0,00
001628	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML - C.P. ANVISA 1029803370108 - PMC: R\$56,41 - LOTE: 21060384 - QTD: 4,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 01/06/2024 -	30049043	0500	5405	FR	4,00	56,4100	0,00	225,64	0,00	0,00	0,00	0,00
005135	SOL DE MANITOL 20% 250ML - C.P. ANVISA 0000103110071 - PMC: R\$5,25 - LOTE: 0000149517 - QTD: 60,00 - FAB: 13/05/2021 - VAL: 13/05/2023 -	30049099	0500	5405	FR	60,00	5,2500	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS - SAMU BB AG R95-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 095/2021 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: BIFT 5oi7eW	

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Rem: F M S DE BALSAS Valor Total: 7.844,72

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.001.277
Série 000



Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.277
Série 000
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7710 0749 3464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034622347 24/12/2021 11:51:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125504950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F M S DE BALSAS

CNPJ / CPF

11.236.050/0001-99

DATA DA EMISSÃO

24/12/2021

ENDEREÇO

RUA PADRE FRANCO, 405

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65800-000

DATA DA SAÍDA

24/12/2021

MUNICÍPIO

BALSAS

UF

MA

TELEFONE / FAX

(99)3541-2197

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:51:42

FATURA

DADOS DA FATURA Número: 000715 - Valor Original: R\$ 7.844,72 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 7.844,72

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 24/12/2021

Valor : R\$ 7.844,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	7.844,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	7.844,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
			1			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	COSVN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
004389	AGULHA DESCARTAVEL 13X 4.5. CAIXA C/ 1000UND - C.P. ANVISA 0010369460064 - PMC: R\$7,20 - LOTE: 02062021 - QTD: 1,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 30/06/2024 -	90183219	0500	5405	CX	1,00	7,2000	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007458	ALCOOL GEL II. CX/12 UNID - C.P. ANVISA 0000296960001 - PMC: R\$64,38 - LOTE: P21040070 - QTD: 10,00 - FAB: 20/04/2021 - VAL: 20/04/2024 -	38089429	0500	5405	CX	10,00	64,3800	0,00	643,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006481	AMBU COM RESERVATORIO PEDIATRICO: Respirador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2 - C.P. ANVISA 0090000000000 - PMC: R\$200,04 - LOTE: FY19110022 - QTD: 20,00 - FAB: 20/12/2019 - VAL: 20/12/2024 -	90192030	0500	5405	UND	20,00	200,0400	0,00	4.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002742	ATADURA DE RAYON 7,5XSM CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON - LOTE: 2118212N - QTD: 10,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2026 -	30029090	0500	5405	UND	10,00	16,6500	0,00	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006856	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM - C.P. ANVISA 0080039960001 - PMC: R\$3,22 - LOTE: 1801007775 - QTD: 20,00 - FAB: 30/08/2018 - VAL: 30/08/2050 -	90183929	0500	5405	UND	20,00	3,2200	0,00	64,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000967	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5 - C.P. ANVISA 0010369460219 - PMC: R\$18,65 - LOTE: 29020081 - QTD: 2,00 - FAB: 01/08/2020 - VAL: 01/08/2025 -	90183929	0500	5405	UND	2,00	18,6500	0,00	37,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CORRELATOS - SAMU AG 895-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021 - ATA Nº 095/2021Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 507eW

RESERVADO AO FISCO

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.277 Série 000 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0000 710 0719 3464 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do seu autorizador	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034622347 24/12/2021 15:48		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000553	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - C.P. ANVISA 0010150470472 - PMC: R\$73,97 - LOTE: 918481 - QTD: 1,00 - FAB: 01/12/2020 - VAL: 30/11/2025 -	90183929	0500	5405	CX	1,00	73,9700	0,00	73,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005144	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL - LOTE: 170061 - QTD: 20,00 - FAB: 30/01/2017 - VAL: 30/01/2025 -	90189095	0500	5405	UND	20,00	0,4200	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005686	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA CÂMARA DUPLA - C.P. ANVISA 0010369460174 - PMC: R\$3,66 - LOTE: 79121041 - QTD: 60,00 - FAB: 01/04/2021 - VAL: 30/04/2026 -	90189010	0500	5405	UND	60,00	3,6600	0,00	219,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008837	FTTA MICROPOROSA 10CMX4,5M - C.P. ANVISA 0000000000000 - PMC: R\$5,10 - LOTE: FP0621 - QTD: 20,00 - FAB: 24/11/2021 - VAL: 24/11/2023 -	30051090	0500	5405	UND	20,00	5,1000	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006550	FTTA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M - C.P. ANVISA 0000000000000 - PMC: R\$3,40 - LOTE: 210810 - QTD: 40,00 - FAB: 10/08/2021 - VAL: 10/08/2024 -	48114110	0500	5405	UND	40,00	3,4000	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008815	GEL CONDUTOR IT: GEL PARA MEIOS DE COTATO FACILITA DISTRIBUIÇÃO - C.P. ANVISA 0080003919006 - PMC: R\$8,40 - LOTE: 210869 - QTD: 2,00 - FAB: 01/10/2021 - VAL: 31/10/2023 -	30067000	0500	5405	UND	2,00	8,4000	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008798	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA - C.P. ANVISA 0000000000000 - PMC: R\$231,84 - LOTE: ISENTO - QTD: 6,00 - FAB: 03/05/2021 - VAL: 03/05/2023 -	48171000	0500	5405	UND	6,00	231,8400	0,00	1.391,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005504	SCALP Nº 25G CX/100 - C.P. ANVISA 0010150470449 - PMC: R\$21,55 - LOTE: 200925 - QTD: 1,00 - FAB: 24/09/2021 - VAL: 24/09/2025 -	90183929	0500	5405	CX	1,00	21,5500	0,00	21,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008601	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML - C.P. ANVISA 0081045420005 - PMC: R\$18,24 - LOTE: 2101087 - QTD: 2,00 - FAB: 30/11/2021 - VAL: 30/01/2026 -	90183929	0500	5405	UND	2,00	18,2400	0,00	36,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003593	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10 - C.P. ANVISA 0010150470537 - PMC: R\$5,76 - LOTE: FY903083 - QTD: 3,00 - FAB: 30/06/2019 - VAL: 30/06/2024 -	90183929	0500	5405	PCT	3,00	5,7600	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007603	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2.5 PCT/10 - LOTE: 20191115 - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2019 - VAL: 30/10/2024 -	90183929	0500	5405	PCT	10,00	48,8700	0,00	488,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006144	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5 PCT/10 - LOTE: 17110470 - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2018 - VAL: 30/11/2022 -	90183929	0500	5405	PCT	10,00	41,2900	0,00	412,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-MA, CNPJ n.º 11.236.050/0001-99, localizada na Rua, Rua Padre Franco, nº 705 – Edifício Dom Franco Masserdote - Centro – Balsas-MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.**, CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE MATERIAL E MEDICAMENTOS DO ENFRETEAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NOVO CORONAVIRUS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO EM GERAL.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Balsas-MA, 05 de Agosto de 2020

RAYLSON FÉLIX BARROS

Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Reconheço por Semelhança a assinatura de RAYLSON FÉLIX BARROS Dou Fe. 0062* Fe7631DK-86696A-10* **Emolumentos: R\$4,40; FERC R\$0,10; FEMP/FADEP: R\$0,35. Balsas-MA, 11 de agosto de 2020, às 11:19:38. Em Teste da Verdade <i>Adriele Carvalho de Araújo</i> Escrevente Autorizada	CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Poder Judiciário TJMA, Selo: REC71R030668MUTU1BTU04743032 11/08/2020 11:23:13, Ato: 13.17.2, Forte... RAYLSON FÉLIX BARROS, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consultar em: https://selo.tjma.jus.br
--	---



Cartório
Autenticação Digital Código: 118411108201163140283-1
Data: 11/08/2020 14:28:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41882-NSSH;



CH: 06.875-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 16:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411108201163140283-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb2806c63edc8718393694f0391b950ed29b810894326dd3107c73eee8a46f527adaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f

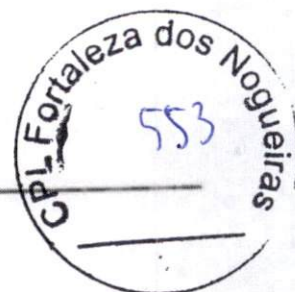


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.tassofragoso.ma@gmail.com
CNPJ N°. 97.551.531/0001-04



Ofício 07 /2022 - SMS

Tasso Fragoso, 16 de fevereiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

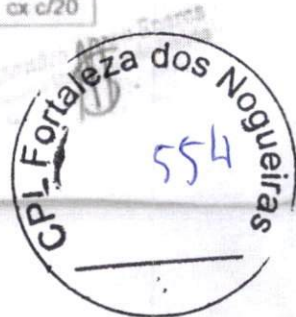
O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TASSO FRAGOSO**, CNPJ n.º 06997563/0001-82, localizada na Rua, Sol Nascente, Bairro São João, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR EPP LTDA.**, CNPJ n.º 10.749.855.0001-73, IE n.º 125504950, localizada na Rua 21, nº 12, quadra 256, lote 12, bairro Santo Amaro, Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS**. Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa **sob. O contrato/Ata nº ----, Processo --** e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

INSUMOS HOSPITALARES			
IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
INSUMOS HOSPITALARES			
01	Abaixador de língua (espátula ayres) de madeira descartável	180	pct c/100
02	Água oxigenada 1lt	400	litro
03	Aguilha descartáveis para raqui spinal ponta lanceta aço inox 22gx3 1/2	10	cx c/25
04	Aguilha hipodérmica descartáveis 13x0,45	80	cx c/100
05	Aguilha hipodérmica descartáveis 25x0,7	70	cx c/100
06	Aguilha hipodérmica descartáveis 30x0,8	80	cx c/100
07	Aguilha hipodérmica descartáveis 40x1,2	80	cx c/100
08	Aguilha raqui spinal ponta lanceta aço inox 23gx3 1/2	35	cx c/25
09	Aguilha raqui spinal ponta lanceta aço inox 25gx90mm	35	cx c/25
10	Alcool gel 1lt	100	cx c/12
11	Álcool a 70% 1lt	265	cx c/12
12	Algodão hidrófilo rolo 500gr	220	unidade
13	Almotolia plástico transparente 500ml	200	unidade
14	Atadura de algodão ortopédico não estéril 10cmx1mt	60	pc c/12
15	Atadura de algodão ortopédico não estéril 15cmx1mt	60	pc c/12



[Handwritten signature]

16	Atadura de crepe 15cmx1,80mt	500	CX c/100
17	Atadura de crepe 20cmx1,20mt	500	CX c/100
18	Atadura gessada rápida 10cmx3mt	50	CX c/20



Serventia Extrajudicial de
Tasso Fragoso/MA

Jorge Rosado dos Santos - Tabelião/Registrador
Rua Marquês de Santos, 1.325, Centro - Tasso Fragoso/MA - CEP: 65020-000
Telefone para contato: Fone: (98) 3543-1318 Cel: 98243-1428

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALESSANDRO
ABREU SOARES "0023/F1/PW2UM0-52555D-10". Dou fé
Tasso Fragoso-Maranhão, 16 de fevereiro de 2022 - 16:43:41h

Em Test. da Verdade

Maria da Guia Lopes da Silva - Escrevente substituto
(assinado somente com selo de R\$ 5,14 e R\$ 0,20)

(Código Lei - Tab 13 17 2) - Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FEMP:
R\$0,20 FADEP: R\$0,20

Serventia Extrajudicial de
Tasso Fragoso/MA

Jorge Rosado dos Santos - Tabelião/Registrador
Rua Marquês de Santos, 1.325, Centro - Tasso Fragoso/MA - CEP: 65020-000
Telefone para contato: Fone: (98) 3543-1318 Cel: 98243-1428

Poder Judiciário - TJMA

Selo REC FIR030528Y6Z99VBG8WU6RM76

Data/Hora: 16/02/2022 16:46:07. Ato: 13 17 2, Parte(s)
ALESSANDRO ABREU SOARES, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$
0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20

Consulte a validade em <https://selo.tjma.jus.br>



19	Atadura gessada rápida 15cmx3mt	50	cx c/20
20	Atadura gessada rápida 20cmx4mt	50	cx c/20
21	Bobina para esterilização 10cmx100mt	50	rol
22	Bobina para esterilização 15cmx100mt	40	rol
23	Bobina para esterilização 20cmx100mt	24	rol
24	Bobina para esterilização 30cmx100mt	32	rol
25	Bobina para esterilização 40cmx100mt	72	rol
26	Bolsa coletora estéril de urina 2000ml	500	unidade
27	Bolsa de colostomia recortável drenável 19 a 64mm	6	cx c/10
28	Campo operatório 45x50 27g	150	pct c/50
29	Cateter nasal p/oxigênio tipo óculos 110cm adulto	100	unidade
30	Cateter periférico intravenoso 18g	0	
31	Cateter periférico intravenoso 22g	30	cx c/100
32	Cateter periférico intravenoso 24g	120	cx c/100
33	Clamps umbilical	160	cx c/100
34	Clamps umbilical	16	pct c/100
35	Coletor de materiais perfurocortante 20lts	200	cx c/20
36	Compressa de gaze não estéril 5 dobras/8 camadas 7.5x7.5cm	20	pct c/50
37	Detergente enzimático 1lt	80	cx c/12
38	Dreno de tórax com conector em pvc nº 10	20	unidade
39	Dreno de tórax com conector em pvc nº 16	20	unidade
40	Dreno penrose estéril látex nº 2	16	pct c/12
41	Dreno penrose estéril látex nº 3	16	pct c/12
42	Equipo de infusão macro gotas simples	120	pct c/25
43	Equipo de infusão micro gotas simples	20	pct c/25
44	Equipo para transfusão de sangue	20	cx c/100
45	Esparadrapo impermeável extra flexível c/ capa 10cmx4,5m capa	130	cx c/24
46	Extensor para infusão multi vias 02 vias	20	cx c/40
47	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 0	40	cx c/36
48	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 1	40	cx c/36
49	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 2	40	cx c/36
50	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 3	100	cx c/36
51	Fio de algodão/poliéster com agulha nº 0	30	cx c/24
52	Fio de algodão/poliéster com agulha nº 1	30	cx c/24
53	Fio de algodão/poliéster com agulha nº 2	30	cx c/24
54	Fio de algodão/poliéster sem agulha nº 0	30	cx c/24
55	Fio de algodão/poliéster sem agulha nº 1	30	cx c/24
56	Fio de algodão/poliéster sem agulha nº 2	30	cx c/24
57	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	60	cx c/24
58	Fio de nylon nº 1 c/ag 45cm	50	cx c/24
59	Fio de nylon nº 2 c/ag 45cm	90	cx c/24
60	Fio de nylon nº 3 c/ag 45cm	130	cx c/24
61	Fio de nylon nº 4 c/ag 45cm	60	cx c/24
62	Fio de nylon nº 5 c/ag 45cm	60	cx c/24
63	Fio de polipropileno nº 0 c/ag	32	cx c/24
64	Fio de polipropileno nº 1 c/ag	32	cx c/24
65	Fio de polipropileno nº 2 c/ag	32	cx c/24



Assinado e rubricado
em 11/05/2011

65	Fio de sutura cat gut simples com agulha n° 3	10	CX c/24
66	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 0	50	CX c/24
67	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 1	50	CX c/24
68	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 2	50	CX c/24
69	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 3	10	CX c/24
70	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 4	5	CX c/24
71	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 5	5	CX c/24
72	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 0	80	CX c/24
73	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 1	80	CX c/24
74	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 2	80	CX c/24
75	Fita metrica emborrachada 1,50ml	60	unidade
76	Fita p/autoclave 18mmx50m	150	unidade
77	Fita para glicotest	240	CX c/50
78	Gel eletrodo para ultrassonografia 5lt	120	litro
79	Glicerina 1lt	10	CX c/12
80	Kit nebulizador para conectar ao aparelho infantil	110	unidade
81	Kit nebulizador para conectar ao aparelho adulto	110	unidade
82	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono n° 23	110	CX c/100
83	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono n° 24	80	CX c/100
84	Luvas cirúrgica estéril n° 7.0 látex	300 0	par
85	Luvas cirúrgica estéril n° 7.5 látex	600 0	par
86	Luvas cirúrgica estéril n° 8 látex	114 0	par
87	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril M	148 0	CX c/100
88	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril P	148 0	CX c/100
89	Mascara descartável dupla c/elástico	100	CX c/100
90	Mascara descartável tripla c/elástico	106 0	CX c/100
91	Óleo cicatrizante AGE (girassol) 100ml	170	frasco
92	Papel para ECG 216mmx30mm	60	rolo
93	Papel para ECG 80mmx30mm	80	rolo
94	Saco de lixo leitoso 100 litros	50	pct c/100
95	Sapatilha desc. (pro-pe) branca	120	pct c/50
96	Scalp agulhado aço inox n° 23g	170	CX c/100
97	Scalp agulhado aço inox n° 25g	330	CX c/100
98	Scalp agulhado aço inox n° 27g	6	CX c/100
99	Seringa descartável 5ml c/ag	180 0	CX c/500
100	Seringa descartável 10ml c/ag	180 0	CX c/250
101	Seringa descartável 1ml c/ag 13x4,5	800	CX c/500
102	Seringa descartável 20ml c/ag	180 0	CX c/250
103	Solução de manitol 20% 250ml	18	CX c/48
104	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal n° 6	30	pct c/10
105	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal n° 8	30	pct c/10


 Hospital Santa Helena
 Rua Santa Helena, 100 - Jd. Santa Helena
 São Paulo - SP

13 9	Estantes ferro p/ 72 tubos de ensaio	16	unidade
14 0	Fixador citológico 100ml	120	frasco
14 1	Frasco porta lâminas plástico fosco	900	unidade
14 2	Glutaraldeido 2% 32 dias 5l	60	unidade
14 3	Kit Ac. Único liquiform 100ml	16	kit
14 4	Kit Aslo 60 teste	30	kit
14 5	Kit Bhcg p/gravidez	48	kit
14 6	Kit Billirrubina total	20	kit
14 7	Kit Colesterol HDL 50ml	16	kit
14 8	Kit Colesterol liquiform 100ml	24	kit
14 9	Kit Corantes hematologicos c/ 3 frascos de 500ml	2	kit
15 0	Kit Creatinina liquiform 100ml	30	kit
15 1	Kit genecologico tam. P (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	200 0	kit
15 2	Kit genecologico tam. M (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	300 0	kit
15 3	Kit genecologico tam. G (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	120 0	kit
15 4	Kit Glicose liquiform 500ml	30	kit
15 5	Kit p/ albumina	10	Kit
15 6	Kit p/ amilase	10	kit
15 7	Kit Pcr p/ 120 teste	24	kit
15 8	Kit proteinas totais 100ml	16	kit
15 9	Kit Reumatolax 60 teste 2,5ml	24	kit
16 0	Kit Tgo/Ast liquiform cinético 30 ml	24	kit
16 1	Kit Tgp/alt liquiform cinético 30ml	16	kit
16 2	Kit trigliceridios liquiform 100ml	36	kits
16 3	Lâminas para microscopio 22x22cm	20	cx c/10
16 4	Lâminas para microscopio ponta fosca	180	cx c/50
16 5	Lâminas ponta fosca	32	cx c/100
16 6	Lanceta teste do pezinho	20	cx c/100
16 7	Liq.turk diluição contagem 2lt	16	frasco
16 8	Lugol forte 2% 500ml	4	frasco
16 9	Micropipetas sem volume fixo 10 microlitros	4	unidade
17 0	Micropipetas sem volume fixo 500 microlitros	4	unidade
17 1	Óleo para microscopia otica 100ml	2	frasco
17 2	Papel impressora. Bioplus 2000	40	unidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
559

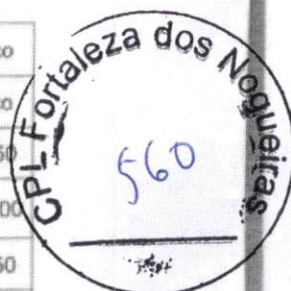
Assinatura
Data: 17/07/2008

17 3	Pipetador de volume fixo 1000mcl	8	unidade
17 4	Pipetador de volume fixo 100mcl	10	unidade
17 5	Pipetador de volume fixo 10mcl	10	unidade
17 6	Pipetador de volume fixo 200mcl	10	unidade
17 7	Pipetador de volume fixo 20mcl	10	unidade
17 8	Pipetador de volume fixo 500mcl	10	unidade
17 9	Pipetador de volume fixo 50mcl	10	unidade
18 0	Pipetas de westergreen (VHS)	40	unidade
18 1	Pipetas volumétricas 10ml	12	unidade
18 2	Pipetas volumétricas 20ml	12	unidade
18 3	Pipetas volumétricas 25ml	12	unidade
18 4	Pipetas volumétricas 5ml	12	unidade
18 5	Reag. vdrí 1x5,5ml	20	unidade
18 6	Soro anti - A 10ml	16	frasco
18 7	Soro anti - B 10ml	16	frasco
18 8	Soro anti D 10ml	16	frasco
18 9	Tira para urina	30	tubo c/150
19 0	Tubo capilar s/ heparina 500 und	16	kit
19 1	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	200 0	unidade
19 2	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	200 0	unidade
19 3	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	200 0	unidade
MEDICAMENTOS			
19 4	Acido ascórbico injetável 100mg/ml 5ml	100	cx c/100
19 5	Acido ascórbico injetável 100mg/ml 5ml	70	cx c/100
19 6	Adrenalina Injetável 1mg/ml ampola 1ml	12	cx c/100
19 7	Água para injeção 10ml	800	cx c/200
19 8	Aminofilina solução Injetável 240mg/ml 10ml	8	cx c/100
19 9	Amiodarona injetável 150/3ml	10	cx c/100
20 0	Ampicilina injetável 1g amp. s/dil.	10	cx c/50
20 1	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó injetável	45	cx c/50
20 2	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó injetável	28	cx c/50
20 3	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui pó injetável	28	cx c/50
20 4	Benzilpenicilina procaina + cristalina 400.000ui pó injetável	28	cx c/100
20 5	Bicarbonato de sódio injetável 10ml	10	cx c/50



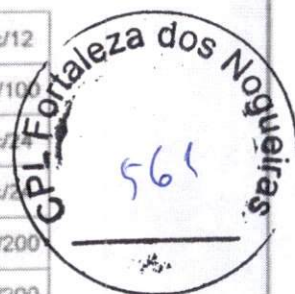
[Handwritten signature and stamp]

206	Brometo de ipatrópio inalação 0,250mg/ml 20ml	424	frasco
207	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	164	frasco
208	Bromoprida injetável 10mg 2ml	100	cx c/50
209	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica injetável 20mg/5ml+2,5g/5ml	200	cx c/100
210	Cefalotina sódica injetável 1.0g	250	cx c/50
211	Ceftriaxona injetável 1g	200	cx c/50
212	Cimetidina 150mg/ml solução injetável 2ml	120	cx c/120
213	Cloranfenicol injetável 1g	40	cx c/50
214	Cloridrato de bupivacaína+glicose 8% 0,050% 5mg/ml pesada injetável 4ml	40	cx c/40
215	Cloridrato de clonidina 150mcg/ml solução injetável 1ml	50	cx c/30
216	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml injetável 1ml	130	cx c/6
217	Cloridrato de lidocaína injetável 2% s/v c/ 20ml	80	cx c/25
218	Cloridrato de lidocaína pomada 20mg/g 30G	112	unidade
219	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml solução Injetável	50	cx c/240
220	Cloridrato de ondansetrone 2mg/ml solução injetável 2 ml	50	cx c/50
221	Complexo B 2ml solução Injetável	150	cx c/100
222	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml	300	cx c/100
223	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml solução injetável	300	cx c/100
224	Digoxina 0,25mg comprimidos	2	cx c/500
225	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos	32	cx c/30
226	Dipirona sódica monoidratada 1g solução injetável 2ml	300	cx c/100
227	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml 1ml injetável	30	cx c/50
228	Furosemida 20mg solução Injetável 2ml	60	cx c/100
229	Gentamicina 40mg/ml injetável 2ml	200	cx c/100
230	Gluconato de cálcio 10% 100mg/ml 10ml	12	cx c/100
231	Heparina sod. 5.000ui ampol/0,25	36	cx c/25
232	Hidralazina injetáveis 20mg/ml	4	cx/50
233	Iodo polividona tópico 10% 1l	32	cx c/12
234	Iodo polividona tópico degermante 10% 1l	32	cx c/12
235	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml 1ml	32	cx c/50
236	Metilprednisolona solução injetável 500mg + diluente 8ml	100	cx c/25
237	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	72	cx c/60
238	Ocitocina 1ml c/5UI	100	cx c/50
239	Oxacilina 500mg injetável amp. s/ dil.	26	cx c/100



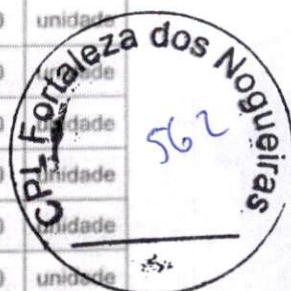
[Handwritten signature]

240	Piracetam 200 mg/ml sol. Injetável 5ml	70	cx c/12
241	Prometazina 25mg/ml solução Injetável 2ml	60	cx c/100
242	Ringer lactato 500ml	416	cx c/24
243	Ringer simples 500ml	100	cx c/24
244	Solução injetável glicose 25% 10ml	80	cx c/200
245	solução injetável glicose 50% 10ml	50	cx c/200
246	Solução fisiologia 0,9% 250ml	100	cx c/48
247	Solução fisiologia 0,9% 500ml	1400	cx c/24
248	Solução glicosada 5% 250ml	250	cx c/48
249	Solução glicosada 5% 500ml	500	cx c/24
250	Solução injetável cloreto de potássio 10% 10ml	16	cx c/200
251	Solução injetável cloreto de sódio 10% 10ml	28	cx c/200
252	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 100mg	50	cx c/50
253	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 500mg	50	cx c/50
254	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 50gr	100	unidade
255	Sulfato de atropina solução Injetável 0,25mg/ml 1ml	26	cx c/100
256	Sulfato de magnésio 10% 10ml, ampola	10	cx c/200
257	Transamin injetável 50ml	26	cx c/5
INSTRUMENTOS HOSPITALARES			
258	Aparelho de glicosímetro	15	unidade
259	Aparelho de pressão adulto: kit fecho, velco e estetoscópio	74	unidade
260	Aparelho nebulizador adulto completo	20	unidade
261	Aparelho nebulizador infantil completo	20	unidade
262	Aparelho detector Fetal MD com Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal	14	unidade
263	Oxímetro de dedo	10	unidade
264	Oxímetro de pulso portátil	60	unidade
265	Simulador do órgão genital feminino, mostra a secção coronal do útero, evidenciando o corpo e o fundo do útero e o endométrio. Como a parte anterior é transparente, permite a visualização do processo de colocação e remoção do DIU. Confeccionado em PVC especial e acrílico.	10	unidade
266	Termômetro clínico digital: termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, desligamento automático	160	unidade
INSTRUMENTAL CIRURGICO			
267	Afastador de farabeuf extra aço inox (13x 25 mm)	8	par
268	Afastador de farabeuf extra aço inox (15x150 mm)	8	par



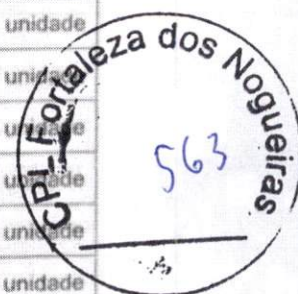
[Handwritten signature]

26 9	Bandeja de aço inox 30 CM X 20 CM X 4 CM	10	unidade
27 0	Bandeja de aço inox 42 X 30 X 4,5 CM	10	unidade
27 1	Cabo para bisturi aço inox nº 4	40	unidade
27 2	Caneta autoclave comando pedal similar compatível 3,00	20	unidade
27 3	Cuba inox redonda 160ml	20	unidade
27 4	Cuba inox redonda 340ml	20	unidade
27 5	Cuba inox rim 740ml	20	unidade
27 6	Pinça adson (com dente) 12 cm com dente 1 x 2 p/ uso geral	20	unidade
27 7	Pinça allis 15 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	40	unidade
27 8	Pinça allis 20 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	20	unidade
27 9	Pinça anatômica dissecação 20 cm com serrilha em aço inox	16	unidade
28 0	Pinça anatômica dissecação 16 cm com serrilha em aço inox	30	unidade
28 1	Pinça anatonica 16 cm dente de rato	30	unidade
28 2	Pinça anatonica 20 cm dente de rato	160	unidade
28 3	Pinça babcock 16 cm p/ intestino em aço inox	12	unidade
28 4	Pinça backhaus 12 cm p/ campo em aço	20	unidade
28 5	Pinça backhaus 8 cm p/ campo em aço	20	unidade
28 6	Pinça de adson (sem dente) 12 cm com serrilha p/ uso geral	20	unidade
28 7	Pinça foerster 16 cm curva com serrilha p/ curativo	10	unidade
28 8	Pinça foerster 16 cm reta com serrilha p/ curativo	10	unidade
28 9	Pinça halstead-mosquito curva 12 cm curva (hemostatica)	10	unidade
29 0	Pinça halstead-mosquito reta 12 cm reta (hemostatica)	10	unidade
29 1	Pinça kelly curva 14 cm curva (hemostatica)	30	unidade
29 2	Pinça kelly curva 16 cm curva (hemostatica)	30	unidade
29 3	Pinça kelly reta 14 cm reta (hemostatica)	30	unidade
29 4	Pinça kelly reta 16 cm reta (hemostatica)	30	unidade
29 5	Pinça kocher curva 14 cm em aço inox	30	unidade
29 6	Pinça kocher curva 20 cm em aço inox	40	unidade
29 7	Pinça kocher reta 14 cm em aço inox	30	unidade
29 8	Pinça kocher reta 20 cm em aço inox	40	unidade
29 9	Pinça mixter 22 cm (hemostatica)	10	unidade
30 0	Pinça mixter 24 cm (hemostatica)	10	unidade
30 1	Pinça pozzi 24cm para colo uterino	10	unidade
30 2	Pinça rochester-pean curva 16 cm curva (hemostatica)	10	unidade



\$

303	Pinça rochester-pean curva 18 cm curva (hemostatica)	20	unidade
304	Pinça rochester-pean curva 20 cm curva (hemostatica)	20	unidade
305	Pinça rochester-pean reta 16 cm reta (hemostatica)	10	unidade
306	Pinça rochester-pean reta 18 cm reta (hemostatica)	20	unidade
307	Pinça coração em aço inox 16 cm	20	unidade
308	Porta agulha para sutura aço inox 12 cm	32	unidade
309	Porta agulha para sutura aço inox 14 cm	40	unidade
310	Porta agulha para sutura aço inox 16 cm	40	unidade
311	Porta agulha para sutura aço inox 18cm	40	unidade
312	Porta agulha para sutura aço inox 25 cm	30	unidade
313	Pinça rochester-pean reta 20 cm reta (hemostatica)	10	unidade
314	Tesoura de metzenbaum curva 18 cm	30	unidade
315	Tesoura de metzenbaum curva 28 cm	12	unidade
316	Tesoura de metzenbaum reta 18 cm	30	unidade
317	Valvula doyen 45x90mm 25cm para ginecologia e cirurgia confeccionado em aço inox	16	unidade
318	Valvula p/ afastador baufour abdominal curva 45x80 30cm confeccionado em aço inox	10	unidade
ATENÇÃO BÁSICA / FARMACIA BASICA			
319	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	40	cx c/200
320	Ácido fólico 5mg comprimido	80	cx c/100
321	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml	120	cx c/50
322	Albendazol 400mg comprimido	160	cx c/80
323	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60ml	80	cx c/50
324	Amoxicilina cápsula 500mg comprimido fracionados	80	cx c/840
325	Atenolol 50mg comprimido	80	cx c/420
326	Azitromicina 500mg comprimido	90	cx c/500
327	Captopril 25mg comprimido	500	cx c/500
328	Cefalexina 250mg/5ml susp oral 60ml	60	cx c/50
329	Cefalexina 500mg comprimido	80	cx c/500
330	Cimetidina 200mg comprimido	40	cx c/500
331	Complexo B comprimido	200	cx c/500
332	Complexo B xarope uso oral 100ml	40	cx c/50
333	Dexametazona creme 1mg/g 10g	100	cx c/100
334	Dexametazona elixir 0,5mg/5ml 120ml	60	cx c/50
335	Dexclorfeniramina solução oral 0,4mg/ml 100ml	100	cx c/50



#



1	Soro oral 27.9g	60	cx c/200
37			
2	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg comprimido embalagem econômica	40	cx c/50
37			
3	Sulfametoxazol+trimetoprima solução oral 40mg+80giml 50ml	60	cx c/200
37			
4	Sulfato ferroso gts 125mg/ml 100ml		cx c/50
37			
5	Sulfato ferroso 40mg comprimido embalagem econômica		cx c/50
37			
6	Vitamina C gts 20ml		cx c/500
		60	cx c/50
	ODONTOLÓGICO		
37			
7	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad		
37			
8	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos
37			
9	Ácido gel 37% c/3 seringa	5	tubos
38			
0	Água destilada para autoclave 5lt	60	unidade
38			
1	Aguilha gengival curta descartáveis 30g	120	litro
38			
2	Aguilha gengival longa descartáveis 30g	70	cx c/100
38			
3	Alavanca seidin curva direita em aço	70	cx c/100
38			
4	Alavanca seidin curva esquerda em aço	8	unidade
38			
5	Alavanca seidin retas em aço	8	unidade
38			
6	Algodão em roletes 25g	8	unidade
38			
7	Anestésico Articalna 1.8 ml	200	pct c/100
38			
8	Anestésico Citanest 1.8ml	40	cx c/50
38			
		40	cx c/50
38			
9	Anestésico lidocaina 2% com epinefrina 1:100000 1.8ml	40	cx c/50
39			
0	Anestésico mepivacaina 1.8ml	40	cx c/50
39			
1	Anestésico tópico pomada 12g	40	cx c/50
39			
2	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	50	unidade
39			
3	Arco de ostby	15	unidade
39			
4	Babador odontológico absorventes e impermeável	8	unidade
39			
		16	pct c/100
39			
5	Bandeja inox 17x12x1.5cm	15	unidade
39			
6	Bandeja inox 22x12x1.5cm	15	unidade
39			
7	Bicarbonato de sódio	8	unidade
39			
8	Broca cirúrgica esférica nº 700	20	unidade
39			
9	Broca cirúrgica nº 700	80	unidade

564

33 6	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml	120	CX c/100
33 7	Dipirona 500mg comprimido	140	CX c/500
33 8	Etinilestradiol 0,035mg+acetato de ciproterona 2,0mg	60	CX c/21
33 9	Fluconazol 150mg cartela com 01 comprimido	100	CX c/450
34 0	Furosemida 40mg comprimido	120	CX c/500
34 1	Glibenclamida 5mg comprimido	400	CX c/400
34 2	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	400	CX c/500
34 3	Hidroxido de aluminio suspensão oral 100ml	30	CX c/50
34 4	Ibuprofeno 50mg/ml gotas frasco com 30ml	100	CX c/50
34 5	Ibuprofeno 600mg comprimidos	70	CX c/500
34 6	Ivermectina 6mg embalagem econômica	30	CX c/200
34 7	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimidos	60	CX c/21
34 8	Losartana potassica 50mg comprimido	80	CX c/450
34 9	Maleato de enalapril 10mg comprimido	100	CX c/500
35 0	Maleato de enalapril 20mg comprimido	180	CX c/500
35 1	Mebendazol 20mg/ml susp oral 30ml	40	CX c/50
35 2	Mebendazol 100mg comprimido	40	CX c/50
35 3	Metformina 850mg comprimido	200	CX c/600
35 4	Metildopa 250mg comprimido	30	CX c/500
35 5	Metildopa 500mg comprimido	40	CX c/500
35 6	Metronidazol 5% creme vaginal com aplicador 50g	60	CX c/50
35 7	Metronidazol 250mg comprimido embalagem econômica	80	CX c/600
35 8	Miconazol creme vaginal 20mg/80g	60	CX c/50
35 9	Neomicina + Bacitracina pomada 5mg/g+250UI/G 10g	100	CX c/100
36 0	Nifedipino 10mg comprimido	32	CX c/500
36 1	Nifedipino 20mg comprimido	60	CX c/500
36 2	Nistatina solução oral 100.000 50ml	20	CX c/50
36 3	Nistatina creme vaginal aplicador 100.000 UI/4G 60g C/50 unid	60	CX c/50
36 4	Paracetamol 500mg comprimido embalagem econômica	80	CX c/500
36 5	Paracetamol gts 200mg/ml 15ml	80	CX c/100
36 6	Prednisona comprimido 20mg	20	CX c/600
36 7	Prednisona comprimido 5mg	20	CX c/600
36 8	Propranolol 40mg comprimido embalagem econômica	60	CX c/500
36 9	Salbutamol xarope 0.4mg/ml 100ml	60	CX c/50

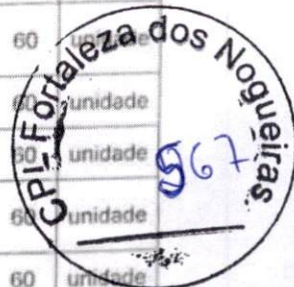


370	Secnidazol 1000mg comprimido	60	cx c/200
371	Soro oral 27,9g	40	cx c/50
372	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg comprimido embalagem econômica	60	cx c/50
373	Sulfametoxazol+trimetoprima solução oral 40mg+80g/ml 50ml	60	cx c/50
374	Sulfato ferroso gts 125mg /ml 100ml	40	cx c/50
375	Sulfato ferroso 40mg comprimido embalagem econômica	80	cx c/500
376	Vitamina C gts 20ml	60	cx c/50
ODONTOLÓGICO			
377	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos
378	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos
379	Ácido gel 37% c/3 seringa	60	unidade
380	Água destilada para autoclave 5lt	120	litro
381	Aguilha gengival curta descartáveis 30g	70	cx c/100
382	Aguilha gengival longa descartáveis 30g	70	cx c/100
383	Alavanca seldin curva direita em aço	8	unidade
384	Alavanca seldin curva esquerda em aço	8	unidade
385	Alavanca seldin retas em aço	8	unidade
386	Algodão em roletes 25g	200	pct c/100
387	Anestésico Articaina 1,8 ml	40	cx c/50
388	Anestésico Citanest 1,8ml	40	cx c/50
389	Anestésico lidocaina 2% com epinefrina 1:100000 1,8ml	40	cx c/50
390	Anestésico mepivacaina 1,8ml	40	cx c/50
391	Anestésico tópico pomada 12g	50	unidade
392	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade
393	Arco de ostby	8	unidade
394	Babador odontológico absorventes e impermeável	16	pct c/100
395	Bandeja inox 17x12x1,5cm	15	unidade
396	Bandeja inox 22x12x1,5cm	15	unidade
397	Bicarbonato de sódio	8	unidade
398	Broca cirúrgica esfenca n° 700	20	unidade
399	Broca cirúrgica n° 700	80	unidade



[Handwritten signature]

40 0	Broca cirúrgica nº 702	60	unidade
40 1	Broca de acabamento 1190F	60	unidade
40 2	Broca de acabamento 1190FF	60	unidade
40 3	Broca de acabamento 3118F	60	unidade
40 4	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade
40 5	Broca de acabamento 3195F	60	unidade
40 6	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade
40 7	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº1	60	unidade
40 8	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº2	60	unidade
40 9	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº3	60	unidade
41 0	Broca de aço esférica baixa rotação P/ CA nº4	60	unidade
41 1	Broca diamantada 1011 marca KG	60	unidade
41 2	Broca diamantada 1012 marca KG	60	unidade
41 3	Broca diamantada 1013 marca KG	60	unidade
41 4	Broca diamantada 1014 marca KG	60	unidade
41 5	Broca diamantada 1033 marca KG	60	unidade
41 6	Broca diamantada 1035 marca KG	60	unidade
41 7	Broca diamantada 1111 marca KG	60	unidade
41 8	Broca diamantada 2200 marca KG	60	unidade
41 9	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	4	unidade
42 0	Cabo p/ bisturi	10	unidade
42 1	Cabo p/espelho em alumínio	30	unidade
42 2	Clorexidina 2% 1lt	60	litro
42 3	Colgadura simples em aço	10	unidade
42 4	Coltosol vigorante de 20g	25	pacote
42 5	Compressas de gases 7,5x7,5 9 fios c/500 und	28	pacote
42 6	Cuba inox redonda 9cm	8	unidade
42 7	Cunha anatomicas de madeiras marca TDV	25	pacote
42 8	Cureta alveolar	16	unidade
42 9	Descolador molt aço inox	15	unidade



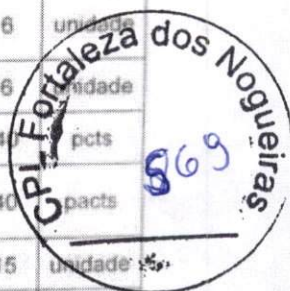
[Handwritten signature]

430	Enbalagem tubular para esterelização 100x100cm	20	unidade
431	Enbalagem tubular para esterelização 170x100cm	20	unidade
432	Enbalagem tubular para esterelização 250x100cm	20	unidade
433	Enbalagem tubular para esterelização 300x100cm	20	unidade
434	Enbalagem tubular para esterelização 50x100cm	20	unidade
435	Endo-Ice spray 200ml	20	frasco
436	Escavador duplo em aço inox n°5	20	unidade
437	Escova de robinson em nylon	500	unidade
438	Espátula p/inserção resina em aço inox ponta dourad.	20	unidade
439	Espelho bucal s/cabo infantil	120	unidade
440	Espanja hemospom	10	cx c/10
441	Explorador redondo em aço n°5	16	unidade
442	Filme radiografico periapical adulto	5	cx c/100
443	Filme radiografico periapical infantil	5	cx c/100
444	Fio dental profissional 500ml	10	rolo
445	Fio para sutura nylon 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24
446	Fio para sutura seda 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24
447	Fita p/autoclave 19mmx30mm	20	unidade
448	Fixador para raiox odonto 470ml	40	frasco
449	Fluor em gel todex 200ml	90	frasco
450	Forcêps em aço n° 69	10	unidade
451	Forcêps em aço n° 150	10	unidade
452	Forcêps em aço n° 151	10	unidade
453	Forcêps em aço n° 16	10	unidade
454	Forcêps em aço n° 17	10	unidade
455	Forcêps em aço n° 18 L	10	unidade
456	Forcêps em aço n° 18 R	10	unidade
457	Forceps Infantil em aço n° 150	6	unidade
458	Forceps Infantil em aço n° 151	6	unidade
459	Forceps Infantil em aço n° 16	6	unidade



\$

45 0	Forceps Infantil em aço n° 17	6	unidade
46 1	Forceps Infantil em aço n° 18 L	6	unidade
46 2	Forceps Infantil em aço n° 18 R	6	unidade
46 3	Gaze 9 fios Emb c/500	4	pcts
46 4	Gorro sanfonado	40	pacts
46 5	Grampos em aço n° 200	15	unidade
46 6	Grampos em aço n° 202	15	unidade
46 7	Hemostop liq. 10ml	15	unidade
46 8	Hidro C 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 bloco de bistura.	45	unidade
46 9	Hidróxico de cálcio P A c/10g	16	unidade
47 0	Lâmina p/bisturi n° 15 C cx c/100	16	cx c/100
47 1	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	25	pacote
47 2	Lima endodontica hedestoin de 1ª serie em aço c/6unid	8	pacote
47 3	Lima endodontica hedestoin de 2ª serie em aço c/6unid	8	pacote
47 4	Lima óssea em aço n° 2	12	unidade
47 5	Mascaras n° 95	100	unidade
47 6	Matriz de aço inox 5mm	100	unidade
47 7	Matriz de aço inox 7mm	35	unidade
47 8	Microbrush regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	80	unidade
47 9	Molt em aço Inox 18cm	10	unidade
48 0	Óculos de proteção	8	unidade
48 1	Óleo lub. alta e baixa rotação 100ml	35	unidade
48 2	Otosporin gts c/10ml	10	frasco
48 3	Papel carbono	70	cx c/12
48 4	Papel toalha	16	pct c/1000
48 5	Paramonoclorofenol canforado 20ml	8	frasco
48 6	Pasta profilática c/ fluor 90g	35	unidade
48 7	Pedra pomes 100g	10	unidade
48 8	Pinça goiya em aço	6	unidade
48 9	Pinça para algodão em aço 317	4	unidade



[Handwritten signature]

49 0	Ponta de ultrassom em aço inox TS1	4	unidade
49 1	Ponta de ultrassom em aço inox TS2	4	unidade
49 2	Ponta de ultrassom em aço inox TS3	4	unidade
49 3	Porta agulha mathieu 11cm	6	unidade
49 4	Porta matriz tofflemire	6	unidade
49 5	Posicionador filme radiológico adulto	6	unidade
49 6	Pote dappen vidro	10	unidade
49 7	Primer bond 2.1 4ml	30	unidade
49 8	Removedor de macha tartarite 30ml	6	frasco
49 9	Resina Z 100 A2 4g	30	unidade
50 0	Resina Z 100 A3 4g	30	unidade
50 1	Resina Z 100 A3,5 4g	30	unidade
50 2	Resina Z 100 B2 4g	20	unidade
50 3	Revelador para raiox odonto 470ml	40	frasco
50 4	Seringa carpulec/ refluxo em aço	8	unidade
50 5	Sindesmôtomos em aço	8	unidade
50 6	Sugador cirúrgico (maquira)	8	unidade
50 7	Sugadores odontológico descartáveis	15	pct c/40
50 8	Taça de borracha p/profilaxia	10	unidade
50 9	Tergental 200ml	10	frasco
51 0	Tesoura cirurgica ires reta 12cm	10	unidade
51 1	Tira de lixa de aço 4mm	10	cx c/12
51 2	Tiras de lixa de poliéster 4mm x 170mm	10	cx c/150
51 3	Tiras de poliéster transparente	10	cx c/50
51 4	Tricresol formalina de 10ml	20	frasco
51 5	Unimatrix	20	pct c/50
51 6	Vidron F líquido (ionômero de vidro) 13ml	10	unidade
51 7	Vidron F pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade
51 8	Vidron R líquido (ionômero de vidro) 8ml	10	unidade
51 9	Vidron R pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade



[Handwritten signature and stamp]

16 de Fevereiro de 2021.

Desa Lúcia Schiavon
Tasso Fragoso-MA

#

Alessandro Abreu Soares
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TASSO FRAGOSO

Alessandro Abreu Soares
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 004/2021



Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso-MA	Serviço Realizado em Tasso - Tabelião/Registrador Desa Lúcia Schiavon, 8.025, Tasso - Tasso Fragoso-MA, CEP: 65020-000 Ministério Público do Estado do Maranhão - 1501-3343 (112) - 3343-3343	Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso-MA	Serviço Realizado em Tasso - Tabelião/Registrador Desa Lúcia Schiavon, 8.025, Tasso - Tasso Fragoso-MA, CEP: 65020-000 Ministério Público do Estado do Maranhão - 1501-3343 (112) - 3343-3343
Reconhecimento por SEMELHANÇA à assinatura de ALESSANDRO ABREU SOARES "D023" R/LP/VZ/TTE-52556D-10" Dou fe Tasso Fragoso-Maranhão, 16 de fevereiro de 2022 - 16:11:19h.		Poder Judiciário - TJMA	
Em Test. da Verdade		Selo REC FIR 030528LRYFADBHRD8E4Y15	
Maria da Guia Costa da Silva, Escrevente substituto		Data/Hora: 16/02/2022 16:13:19, Ato: 13 17 2, Parte(s):	
(Código Lei - Tab. 13 17 2) - Emol: R\$5,14, FERC: R\$0,15, FEMP: R\$0,20, FADEP: R\$0,20		ALESSANDRO ABREU SOARES, Rec. Firma	
		Semelhância, Total: R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20	
		Consulte a validade em: https://selo.tjma.jus.br	



#

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Cabambi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.139
Série 000
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO:

2121 1010 7498 5500 0173 5500 0000 0011 3910 0719 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE UIN

421210027108183 13/10/2021 11:45:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125504950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ - CPF

10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FMS DE TASSO FRAGOSO

CNPJ - CPF

97.551.531/0001-04

DATA DA EMISSÃO

13/10/2021

ENDEREÇO

AV. SANTOS DUMONT, 704

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

65820-000

DATA DA SAÍDA

13/10/2021

MUNICÍPIO

TASSO FRAGOSO

UF

MA

TELEFONE - FAX

(99)3543-1160

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125504950

HORA DA SAÍDA

11:46:03

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 000580 - Valor Original: R\$ 5.684,12 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.684,12

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 13/10/2021

Valor: R\$ 5.684,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT		VALOR DO ICMS SUBT		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		5.684,12	
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		5.684,12	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	ARMADOR/ART	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
0 - REMETENTE					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CMH	CFOP	CMOD	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
007520	AGUA FINECAO AMP PLAST 10ML C/200 UND - C.F. ANVISA 140890110000 - PMC: R543,80 - LOTE: 2004799C - QTD: 4,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 31/07/2022	30030099	0500	5405	CX	4,00	83,8000	0,00	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00
000901	DICLOMETASOMA 250/5ML AMP C/50 AMP - LOTE: 21050139 - QTD: 5,00 - FAB: 30/09/2021 - VAL: 30/09/2023	30043210	0500	5405	CX	5,00	66,9900	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000824	DIPRONA 100/500MG AMP 2ML C/100 AMP - C.F. ANVISA 1047904700052 - PMC: R571,89 - LOTE: 20594350 - QTD: 3,00 - FAB: 30/03/2021 - VAL: 30/03/2023	30044069	0500	5405	CX	3,00	71,8900	0,00	215,57	0,00	0,00	0,00	0,00
001729	PENOTEROL 500MG 25ML - C.F. ANVISA 0000913430154 - PMC: R55,45 - LOTE: 1755 - QTD: 49,00 - FAB: 31/07/2020 - VAL: 31/07/2022	30048039	0500	5405	FR	49,00	5,4300	0,00	266,17	0,00	0,00	0,00	0,00
002601	GLICOSE 25% AMP 10ML C/200 AMP - C.F. ANVISA 1105900900057 - PMC: R572,00 - LOTE: 21010172D - QTD: 2,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2023	30040090	0500	5405	CX	2,00	72,0000	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006560	HIONCINA 20MG SIMPLES AMP 10ML C/100 AMP - C.F. ANVISA 110590400011 - PMC: R5184,00 - LOTE: R5184010 - QTD: 1,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 31/03/2023	30030099	0500	5405	CX	1,00	184,0000	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000901	MOOTROPIL 200MG/5ML AMP 5ML C/12 AMP - C.F. ANVISA 1032804200028 - PMC: R516,00 - LOTE: 9EA07084 - QTD: 1,00 - FAB: 30/10/2018 - VAL: 30/10/2022	30040069	0500	5405	CX	1,00	80,8000	0,00	80,80	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOTE 11 - INETAVEIR BB AG 484-2 CE 457954 PE 005/2021 SRP PROC ADM 015/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
Valor pago em contraprestação: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT, Inc/2019

RESERVAÇÃO DO FISCO



Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catambi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.140 Série 000 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO: 2121 1010 7498 5500 0173 5500 0000 0011 4010 0719 3461 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210027108509 13/10/2021 11:47:58	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CEP - CPF	
125504950		10.749.855-0001-73	

DESTINATÁRIO / REMITENTE		CEP - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL		97.551.531-0001-04	13/10/2021
F.M.S DE TASSO FRAGOSO			
ENDEREÇO	Bairro - Distrito	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. SANTOS DUMONT, 704	CENTRO	65820-000	13/10/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE - FAX	HORA DA SAÍDA
TASSO FRAGOSO	MA	(99)3543-1160	11:48:20

FATURA	
DADOS DA FATURA	Número: 000581 - Valor Original: R\$ 8.027,10 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 8.027,10

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	13/10/2021
Valor	R\$ 8.027,10

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT	VALOR DO ICMS SUBT	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESCONTO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACREDITADAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	IMPORTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMERO	CODIGO	CPNP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR TOTAL
000408	AGULHA DESC.15x4,5 C-100 UND - C.F. ANVISA 008049510295 - PMC: 851140 - LOTE: 210411 - QTD: 1,00 - FAB: 01/04/2021 - VAL: 01/04/2021	9018219	0500	5405	CX	1,00	11,4000	0,00	11,40	0,00	0,00	0,00	0,00
002724	HTA FOLICEMIA AGON PLUS C-50 - C.F. ANVISA 008050310021 - PMC: 8329,00 - LOTE: 120106 - QTD: 6,00 - FAB: 17/02/2021 - VAL: 16/02/2021	3822000	0500	5405	CX	6,00	29,9000	0,00	179,40	0,00	0,00	0,00	0,00
000557	KIT NEBULIZADOR INFANTIL - C.F. ANVISA 0010150470540 - PMC: 857,45 - LOTE: FY100040 - QTD: 12,00 - FAB: 30/07/2019 - VAL: 30/07/2021	0019203	0500	5405	UND	12,00	7,4500	0,00	89,40	0,00	0,00	0,00	0,00
004000	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C-12 UND - C.F. ANVISA 001024310037 - PMC: 8524,00 - LOTE: 2010121042 - QTD: 6,00 - FAB: 30/01/2021 - VAL: 30/01/2021	3005000	0500	5405	CX	6,00	124,9000	0,00	749,40	0,00	0,00	0,00	0,00
001718	PVTI POMME DE DENTISTAS 1001ME - C.F. ANVISA 000001092005 - PMC: 8520,00 - LOTE: MDR128 - QTD: 18,00 - FAB: 30/05/2021 - VAL: 30/05/2021	3003000	0500	5405	LT	18,00	20,9000	0,00	376,20	0,00	0,00	0,00	0,00
000543	SCALP 230 C-100 UND - LOTE: 2019120 - QTD: 25,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/12/2021	00182429	0500	5405	CX	25,00	20,9000	0,00	522,50	0,00	0,00	0,00	0,00
007008	MEENGA DESC. 01ME. C-AG. C-100 UND - C.F. ANVISA 008028000343 - PMC: 8529,00 - LOTE: 210107 - QTD: 22,00 - FAB: 30/01/2021 - VAL: 30/01/2021	90183111	0500	5405	CX	22,00	29,9000	0,00	657,80	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CORRELATORIOS AG 854-4 CC 4978-4 PE 04/2021 SRP PROC ADM 015/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 Vont pagam apensandamente: R\$ 0,00 da tribuna federal R\$ 0,00 da tribuna estadual R\$ 0,00 da tribuna municipal Fonte: DPTF 5076W	RESERVADO AO FISCO



Av. Contorno, 400 - Catambi - BALAIA - MA - CEP: 65000-000 Fone: (99)3541-3526		6 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.140 Série 000 Folha 2/2		1		CHAVE DE ACESSO 2121 1010 7498 5500 01 0 0000 0011 4010 0719 5461		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210027100509 13/10/2021 11:47:58								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO			CNPJ - CPF 10.749.855-0001-73								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CMEN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DEBENDIDO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
000728	SERENGA DEB. 03ML C/AD. C/100 UND - C.P. ANVISA 008010180114 - PMC: 8529.96 - LOTE: 184594 - QTD: 40,00 - FAB: 30/07/2021 - VAL: 30.65/2026 -	90103119	0500	5405	CX	40,00	29,9000	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001080	SERENGA DEB. 05ML S/AD. C/100 UND - LOTE: A6705 - QTD: 150,00 - FAB: 30/08/2015 - VAL: 30.06/2022 -	90103119	0500	5405	CX	150,00	25,9000	0,00	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006843	BONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06 - C.P. ANVISA 0010252426008 - PMC: 850.46 - LOTE: 200017991 - QTD: 26,00 - FAB: 26/04/2020 - VAL: 26.04/2023 -	90103629	0500	5405	UND	26,00	0,4800	0,00	13,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007593	BONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10 - LOTE: F79090813 - QTD: 42,00 - FAB: 20/06/2019 - VAL: 30.06/2021 -	90103928	0500	5405	UND	42,00	0,6800	0,00	28,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007257	TOUCA DEB. SANF. CELAST. BRANCA x 100 - C.P. ANVISA 0081179990007 - PMC: 8315.86 - LOTE: THYTHIAB-10221 - QTD: 20,00 - FAB: 28/02/2021 - VAL: 28.02/2026 -	63079010	0500	5405	CX	20,00	15,8000	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Conforto, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.141
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO:

2121 1010 7498 5500 0173 5500 0000 0011 4110 0719 3469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210027100590 13/10/2021 11:48:52

DISCREÇÃO ESTADUAL

125504950

DISCREÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF - CNP

10.749.855-0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

F M S DE TASSO FRAGOSO

CPF - CNP

97.551.531/0001-04

DATA DE EMISSÃO

13/10/2021

ENDEREÇO

AV. SANTOS DUMONT, 704

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

65820-000

DATA DA SAÍDA

13/10/2021

MUNICÍPIO

TASSO FRAGOSO

UF

MA

TELEFONE - FAX

(99)3543-1160

DISCREÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:52:26

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 000582 - Valor Original: R\$ 4.378,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 4.378,00

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento: 13/10/2021

Valor: R\$ 4.378,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT

VALOR DO ICMS SUBT

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.378,00

VALOR DO PRET

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESORIAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.378,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

PRET POR COISA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF - CNP

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

DISCREÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

EMPACOTE

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PRET BRUTO

PRET LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

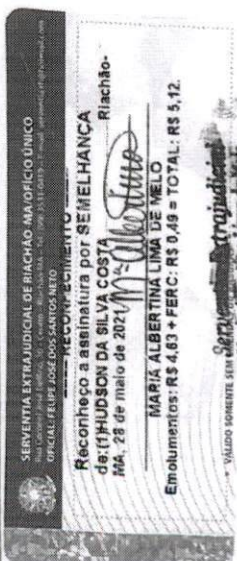
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NUMERO	CODIGO	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR 3%	VALOR ICMS 3%
007007	IMPUNOR 02 VIAS - C/CLAMP - C.F. ANVISA 008208990109 - PMC: R\$0,96 - LOTE: 00000000 - QTD: 700,00 - FAB: 2002/2020 - VAL: 20/02/2021	9018010	0500	5405	UND	700,00	0,0000	0,00	872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007013	LUVA C/ELAS. EXTERIL T.3 - C.F. ANVISA 008135130009 - PMC: R\$1,87 - LOTE: 00000000 - QTD: 300,00 - FAB: 30/07/2021 - VAL: 30/07/2021	4015130	0500	5405	CX	300,00	1,9500	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000571	LUVA PROC. LATEX NAO EXTERIL GDE. C/100 - C.F. ANVISA 008000560002 - PMC: R\$4,95 - LOTE: 010937 - QTD: 20,00 - FAB: 30/07/2021 - VAL: 30/07/2021	4015190	0500	5405	CX	20,00	84,9500	0,00	1.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008330	MONOVYLOX 3 CAG C/24 UND - C.F. ANVISA 001024340000 - PMC: R\$2,30 - LOTE: 12864107 - QTD: 11,00 - FAB: 30/04/2021 - VAL: 30/04/2021	3001280	0500	5405	CX	14,00	29,0000	0,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006140	SCALP 250 C/100 UND - C.F. ANVISA 001015040040 - PMC: R\$2,95 - LOTE: 190510 - QTD: 20,00 - FAB: 30/07/2021 - VAL: 30/07/2021	9018020	0500	5405	CX	20,00	20,0000	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000729	SERENDA DERC. 03ML C/40 UND - C.F. ANVISA 008028180014 - PMC: R\$29,90 - LOTE: 384074 - QTD: 20,00 - FAB: 30/07/2021 - VAL: 30/07/2021	9018110	0500	5405	CX	20,00	20,0000	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CORRELATOS RR AO 345-4 CC 45787-6 PE 832 Nº 065/2021 PROC ADM 013/2021Venc pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos Federais
R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fato: HPT 5676V

REMESSA DO PRET



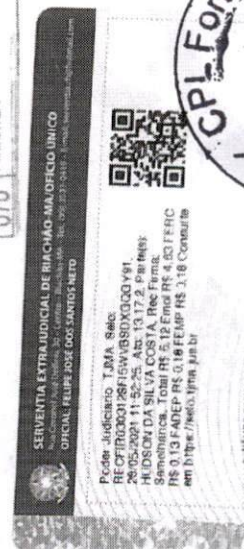


Serventia Extrajudicial
Maria Albertina Lima de Melo
Escrivente
Riachão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 – Centro – Riachão – MA.
CEP: 65.990-000 – CNPJ 05.282.801/0001-00 – I. E. 12.222.889-8
Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O município de Riachão estado do Maranhão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através do órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHÃO/MA**, CNPJ n.º 11.982.875.0001-52, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão /MA, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ n.º 10.749.855/0001-73**, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, n.º 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de: **MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES, COLCHOARIA, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO, conforme listados.**

Atestamos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial. Conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, referente aos contratos de n.º **122, 123, 124, 125, 126**, firmados em de 06/02/2020; contratos: **338, 339 e 378 de 2020**, todos com vigência até: 31/12/2020 em obediência aos Pregões Presenciais - 21/2019-CPL/PMR e 15/2020 – CPL/PMR Atas de Registro de Preços n.º 02/2020-SRP/PMR, Ata: 13/2020/SEMAD/PMR e Processos Administrativos n.º 32/2019-PMR e 31/2020/SEMAD/PMR.

Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2021.

PRIMA

Hudson da Silva Costa

Hudson da Silva Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n.º 01/2021

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

DOU: 36

Dt.Publicação: 21/02/2022

Resolução: 552

Dt.Resolução: 18/02/2022



NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROJ

Consultado em 27/10/2022 09:36:31 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>

Voltar

SERVITIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO MARANHÃO ÚNICO
 OFICIAL FÉLIX JOSÉ DOS SANTOS NETO
 RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
 de: HUDSON DA SILVA COSTA
 MA, 28 de maio de 2021, *Maria Albertina Lima de Melo*
 MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
 Enrolamentos: R\$ 4,83 + FERC: R\$ 0,48 = TOTAL: R\$ 5,32
 * VÁLIDO SOMENTE SEM
 Serventia Extrajudicial
 Maria Albertina Lima de Melo
 Escrevente
 Riachão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
 Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 – Centro – Riachão – MA.
 CEP: 65.990-000 – CNPJ 05.282.801/0001-00 – I. E. 12.222.889-8
 Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 070 Riachão

SERVITIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO MARANHÃO ÚNICO
 OFICIAL FÉLIX JOSÉ DOS SANTOS NETO
 Poder Judiciário TJMA, São
 RECOTRUC00128576VWUB0000V01
 28/05/2021 11:55:25 Ats 13.17.2 Pte. 1
 HUDSON DA SILVA COSTA, Rec. Ferra
 Semelhancia. Total R\$ 5,32 Emol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,48 FUP R\$ 0,16 FUP R\$ 2,18 Concluída
 em 28/05/2021 11:55:25 Pte. 1
 * VÁLIDO SOMENTE SEM INSCRIÇÃO DE RASCALAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Riachão estado do Maranhão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através do órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHÃO/MA**, CNPJ n.º 11.982.875.0001-52, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão /MA, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ n.º 10.749.855/0001-73**, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, n.º 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de: **MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES, COLCHOARIA, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO, conforme listados.**

Atestamos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial. Conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, referente aos contratos de n.º **122, 123, 124, 125, 126**, firmados em de 06/02/2020; contratos: **338, 339 e 378 de 2020**, todos com vigência até: 31/12/2020 em obediência aos Pregões Presenciais - 21/2019–CPL/PMR e 15/2020 – CPL/PMR Atas de Registro de Preços n.º 02/2020-SRP/PMR, Ata: 13/2020/SEMAD/PMR e Processos Administrativos n.º 32/2019–PMR e 31/2020/SEMAD/PMR.

Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2021.

Hudson da Silva Costa
 Hudson da Silva Costa
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria n.º 01/2021



Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 28/12/2021 Dest/Rem: F M S DE RIACHAO Valor Total: 6.926,60		NF-e Nº 000.001.279 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.279 Série 000 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7910 0719 3469 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		421210034858952 28/12/2021 11:10:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.982.875/0001-52	28/12/2021
F M S DE RIACHAO			
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742	CENTRO	65990-000	28/12/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
RIACHAO	MA	(99)3531-0180	11:10:31
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ISENTO	

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 000717 - Valor Original: R\$ 6.926,60 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 6.926,60
---------------	-----------------	--

DUPLICATAS	Número : 001
	Vencimento : 28/12/2021
	Valor : R\$ 6.926,60

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00
				VALOR DO ICMS SUBST.	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					6.926,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI					0,00
VALOR TOTAL DA NOTA					6.926,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
			0 - REMETENTE		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
008140	BANDEJA 22X12X0,1CM - LOTE: 5/1 - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2040 -	72223000	0500	5405	UND	10,00	29,5100	0,00	295,10	0,00	0,00	0,00	0,00
007863	BROCA DIAMANTADA N 1011 - LOTE: 2354/19 - QTD: 50,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2050 -	90184919	0500	5405	UND	50,00	2,9200	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007865	BROCA DIAMANTADA N 1012 - LOTE: 8673/20 - QTD: 100,00 - FAB: 28/02/2020 - VAL: 28/02/2050 -	90184919	0500	5405	UND	100,00	2,9200	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007828	BROCA DIAMANTADA N 1015 - LOTE: 2493/19 - QTD: 100,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2030 -	90184919	0500	5405	UND	100,00	2,8900	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001990	BROCA DIAMANTADA N 1016 - C.P. ANVISA 0081766110002 - PMC: RS2,92 - LOTE: 145602 - QTD: 100,00 - FAB: 30/07/2017 - VAL: 30/07/2030 -	90183921	0500	5405	UND	100,00	2,9200	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002458	CABO FIBRADO N 3 - LOTE: 125 - QTD: 10,00 - FAB: 30/10/2017 - VAL: 30/10/2030 -	90189029	0500	5405	UN	10,00	11,0900	0,00	110,90	0,00	0,00	0,00	0,00
006823	CLORHEXIDINA 2% C/1000ML - C.P. ANVISA 0000000000000 - PMC: RS24,89 - LOTE: 2101535 - QTD: 25,00 - FAB: 30/04/2021 - VAL: 30/04/2023 -	30049047	0500	5405	LT	25,00	24,8900	0,00	622,25	0,00	0,00	0,00	0,00
001741	EUGENOL C/20ML - C.P. ANVISA 0010298550063 - PMC: RS13,26 - LOTE: 734/17 - QTD: 50,00 - FAB: 30/03/2017 - VAL: 30/03/2025 -	29095012	0500	5405	UND	50,00	13,2600	0,00	663,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001872	FORMOCRESOL C/10ML - LOTE: 418/20 - QTD: 25,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2023 -	30064012	0500	5405	UND	25,00	10,5700	0,00	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MATERIAL ODONTOLÓGICO BB AG 895-8 CC 45787-6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL/PMR-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMR Ata de Registro de Preço nº 11/2020 CONTRATO 81 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 50%W	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

**Processo**

25351.208774/2019-46

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352243265201950

Expediente

0319227/19-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

0333749/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308740

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343597/21-1

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914999202140

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

587
CPL Fortaleza dos Nogueiras

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0018-19
25351.353906/2013-06 / 0974263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0395497228

CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA / 31.908.034/0001-02
25351.324074/2019-06 / 8182850
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0359116221

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356493/2019-07 / 3087615
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0358931223
25351.356493/2019-07 / 3087615
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337039224

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25351.304490/2017-07 / 1166177
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0333687221

R & M DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.314.118/0001-06
25351.077288/2020-11 / 7706891
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0412787229

ALFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 07.120.468/0001-69
25351.145487/2014-11 / 7132651
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0412293223

NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031510/2021-11 / 8239776
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333843223

ARTHIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.745.478/0001-08
25351.457555/2021-11 / 8223396
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358875226

DROGARIA BOA VISTA LTDA / 11.816.448/0001-02
25351.672058/2014-12 / 7329796
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0260402227

OLIVEIRA E SOUZA MEDICAMENTOS LTDA / 27.108.915/0001-71
25351.397025/2017-12 / 7530003
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260390220

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021150/2006-13 / 8036471
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333690222

DENTAL AGUA VERDE LTDA / 04.840.118/0001-89
25351.280598/2013-13 / 8095140
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0333869222

ROY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES / 08.784.342/0001-92
25351.500271/2015-13 / 8126239
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0358916224

L.R. DA CAMARA EIRELI / 18.791.032/0001-59
25351.208605/2019-14 / 7645768
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452697220

NTT LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 29.217.997/0001-18
25351.181803/2019-15 / 1187434
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0392230224

WINTER & GEREMIA LTDA / 05.994.394/0001-64
25351.199032/2014-16 / 7163854
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452719224

ENDOCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP / 17.558.813/0001-02
25351.154640/2018-17 / 8163991
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333944224

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356491/2019-18 / 8183890
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0359010229

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA / 17.700.763/0001-48
25351.343643/2013-18 / 8096180
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346451221

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA / 21.382.943/0002-87
25351.889524/2021-18 / 8215919
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391934228

SINAL VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA / 07.270.468/0001-45
25351.524303/2008-20 / 8046066
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333943228

SUPER FARMA LTDA / 34.598.303/0001-70
25351.008778/2022-21 / 7872081
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452695223

drogaria real de piratininga ltda / 28.021.553/0001-40
25351.057174/2018-22 / 7566036
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0273921226

comercial cirurgica novo tempo ltda - me / 14.896.908/0001-30
25351.576907/2018-23 / 3081734
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392062224

MIRALUPA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / 37.321.725/0001-91

25351.042759/2022-24 / 8241933
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358899222

DROGARIA SIMFARMA LTDA / 13.184.254/0001-59
25351.265135/2008-25 / 0543759
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0304608228

H STRATTNER E CIA LTDA / 33.250.713/0007-58
25351.350280/2017-25 / 8152682
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333959221
25351.350380/2017-25 / 8152682
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333910222

Droga Star Produtos Farmacêuticos Ltda Me / 17.573.895/0001-56
25351.444740/2013-28 / 0977900
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452703228

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.389238/2019-32 / 1191148
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0359004229
25351.389238/2019-32 / 1191148
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337160228

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080599/2018-35 / 8162692
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392245221

DROGARIA CENTRAL DUARTE LTDA EPP / 07.848.160/0001-34
25351.511069/2013-38 / 7008920
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452731223

MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA / 02.454.531/0001-80
25351.494699/2015-38 / 3065231
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392005221

DROGARIA SOARES & PALMEIRA LTDA ME / 05.045.887/0001-58
25351.297704/2014-40 / 7191301
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452711229

FARMACIA HOMEOPÁTICA POLÉN LTDA - ME / 59.726.422/0001-91
25351.636650/2014-42 / 7315173
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452701221

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0333840224

NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031471/2021-43 / 1267901
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333842227

DROGARIAS ULTRA POPULAR GOIANA LTDA EPP / 21.765.072/0004-42
25351.591641/2021-44 / 7868545
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452693227

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208774/2019-46 / 8180188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333749227

LOPES E MENEZES LTDA / 14.847.925/0001-87
25351.725225/2013-46 / 7064897
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0347509193

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333859227

FARMACIA VLK LTDA / 18.758.091/0001-94
25351.598837/2013-50 / 7039483
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0412289225

SHOP CIDADE VERA CRUZ PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 28.319.638/0001-09
25351.550730/2017-54 / 7546263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452709227

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356492/2019-54 / 4011374
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0358805228
25351.356492/2019-54 / 4011374
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0336721226

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0366-00
25351.225315/2015-55 / 7379034
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452691221

DISFARMA SAÚDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.815992/2021-56 / 1249835
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0392067226

GREYLOGIX BRASIL MÁQUINAS LTDA / 12.218.713/0001-05
25351.676888/2020-59 / 8202583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333965221

DROGARIA SANTOS E FARIAS LTDA / 29.432.157/0001-78
25351.160825/2018-61 / 7574915
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260388228

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0027-41
25351.195127/2005-61 / 0433343
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452729221



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

**Processo**

25351.706197/2019-53

Data do Processo

06/12/2019

Nº do Protocolo

25352701065201925

Expediente

3375703/19-8

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 17/01/2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

22 - 02/01/2020 - 3 - 06/01/2020

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

0333748/22-1

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308739

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

552 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

[Histórico da Situação](#)

Expediente

4343283/21-6

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914601202175

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4484 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 936, de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2020, Seção 1, página 123, conforme expedientes nº 2033809/19-6 e 0275407/22-0.

Onde se lê: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe.

Leia-se: Produtos estéreis: Pós liofilizados.

Na Resolução - RE nº 1.324, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 4 de maio de 2021, Seção 1, página 109, alterado pela Resolução - RE nº 2.403, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86, conforme expedientes nº 3102992/19-6 e 1337793/20-5.

Onde se lê:

"Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pegvisomanto [etapa de pegulação], etanercepte, polissacarídeos capsulares de *Streptococcus pneumoniae* sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 19A, 18C, 19F, 23F (etapa de conjugação) e polissacarídeos capsulares de *N. meningitidis* dos tipos A, C, W e Y conjugados ao toxoide tetânico."

Leia-se:

"Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pegvisomanto [etapa de pegulação], etanercepte, polissacarídeos capsulares de *Streptococcus pneumoniae* sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 19A, 18C, 19F, 23F (etapa de conjugação), toxoide tetânico (purificação) e polissacarídeos capsulares de *N. meningitidis* dos tipos A, C, W e Y conjugados ao toxoide tetânico (pré-formulação)."

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE Nº 3.446, de 8 de setembro de 2021, expediente nº 0853324/21-2, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 13 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 124

Onde se lê: Rua Califórnia, No- 268 - Penha, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21020-150

Leia-se: Av. Ayrton Senna, N.º 3000 GRP Parte III Sala 4088 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-904

Na Resolução RE nº 3.541, de 15 de setembro de 2021, expediente nº 1034830/21-0, publicada no Diário Oficial da União nº 178 de 20 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 168 e 169

Onde se lê: Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Leia-se: Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV e Equipamentos de uso médico da classe III.

Na Resolução RE 4.581, de 8 de dezembro de 2021, expedientes nº 8423513/21-1, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 224

Onde se lê: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV. Materiais de uso médico da classe III.

Leia-se: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 551, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA / 04.324.939/0001-62

25351.057088/2022-04 / 1269963
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432074228

SOFT TRANSPORTES EIRELI / 39.698.646/0001-20
25351.684569/2021-06 / 1270031
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 6777148213

FLORA MANIPULACAO E COSMETICOS EIRELI / 42.097.612/0001-94
25351.047341/2022-11 / 1269981
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0364719226

L&L MEDICAMENTOS LTDA / 43.754.192/0001-34
25351.044703/2022-12 / 1269946
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346696224

ROBERTET DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 60.888.260/0003-39
25351.057119/2022-19 / 1270008
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432244221

ARTE PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 11.238.472/0002-84
25351.019267/2022-35 / 1269915
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0154817224

N.R. NOGUEIRA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.108.479/0001-26
25351.044713/2022-40 / 1269995
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346720222

VIVENCI LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI ME / 41.429.589/0001-25
25351.044696/2022-41 / 1269932
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346654220

Saucha&Santé farmácia de manipulação lda / 43.162.227/0001-46
25351.042952/2022-65 / 1269950
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0335438225

RESOLUÇÃO-RE Nº 552, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 73.829.464/0001-00
25351.671584/2017-08 / 1172485
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0333860225

NEXT MEDICAL LTDA / 32.582.556/0001-20
25351.051029/2021-33 / 1268249
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0359015221

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.706197/2019-53 / 1197461
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333748221

SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.015.477/0012-79
25351.717092/2020-63 / 1247419
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0391931229

25351.717092/2020-63 / 1247419
7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392256223

NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031594/2021-84 / 1267962
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333852222

Modern Transporte Aereo de Carga S.A / 03.887.831/0015-10
25351.363784/2020-87 / 1238271
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0391963228

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.389212/2019-94 / 1191091
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337180229

LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA / 42.374.207/0007-61
25351.185568/2020-94 / 1236755
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0358869226

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.389212/2019-94 / 1191091
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0359005225

RESOLUÇÃO-RE Nº 553, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DEL NERO & DINIZ PHARMA E FORMULAS LTDA / 31.279.625/0001-68
25351.042951/2022-11 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0335435221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 554, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

I G DE MACEDO MARQUES / 43.117.074/0001-15
25351.063166/2022-00 / 7878433
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6996753219

DROGARIA SUPERNOVA LTDA / 44.269.340/0001-98
25351.063173/2022-01 / 7878356
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6598034214

N.R. NOGUEIRA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.108.479/0001-26
25351.044705/2022-01 / 1269807
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346704227



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

**Processo**

25351.208786/2019-71

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352243258201958

Expediente

0319246/19-6

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

0333784/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308775

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343553/21-3

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914952202186

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 02.536.680/0001-98
25023.020349/2004-62 / 8020944
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391891227

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
734 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333834224

F K Da Croco Meurer / 43.277.254/0001-64
25351.577935/2021-63 / 7857972
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274325226

eugenia maria coelho & cia ltda / 05.536.348/0001-11
25351.033865/2011-64 / 0739089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412297226

DRIVIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 26.959.662/0001-87
25351.009527/2022-64 / 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346384222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0484-55
25351.484731/2019-65 / 7673766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412301228

Modern Transporte Aereo de Carga S.A. / 03.887.831/0015-10
25351.363788/2020-65 / 8199854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391961225

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021151/2006-68 / 3034756
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333686225

TAYSSA ARAUJO SILVA / 36.728.861/0001-38
25351.523967/2020-68 / 7728161
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0273901221

D N SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 41.422.455/0001-82
25351.778720/2021-68 / 8237640
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392050226

FLORATTA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.309.233/0001-57
25351.072586/2014-69 / 7309438
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452723222

FARMACIA 4 ELEMENTOS LTDA / 38.828.686/0001-86
25351.076240/2021-69 / 7787133
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412303224

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208782/2019-92 / 1188135
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0011-13
25351.733177/2018-74 / 8173862
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0346387221

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0004-90
25351.208749/2015-77 / 8121262
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346390222

drogaria e perfumaria farmabella EIRELI / 08.976.463/0001-03
25351.553104/2014-77 / 7293099
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274193228

FARMÁCIA CERRO BRANCO LTDA / 88.397.302/0001-96
25351.022979/2003-79 / 0323583
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452717228

TECNO MEDICAL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA / 22.516.109/0001-19
25351.369126/2021-80 / 8222308
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346770220

KOICE LUZIA FERNANDES - ME / 07.729.330/0001-61
25351.251105/2014-80 / 7260639
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452713225

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE ITATIAIA II LTDA / 19.418.959/0001-70
25351.225457/2014-80 / 7160771
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274230226

B E NAVARRO XAVIER DROGARIA / 33.426.845/0001-00
25351.286679/2019-83 / 7654361
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260392226

COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA / 06.043.130/0001-98
25351.975959/2021-84 / 8238740
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358771226

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS KONZEN LTDA / 08.807.342/0001-20
25351.733800/2013-84 / 7269183
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452707223

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346685222
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346702224

Life Care Diagnosticos Eireli / 34.637.297/0001-12

25351.508502/2020-87 / 8201924
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392096226

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0333783221

JOEFFERSON A. DA SILVA EIRELI / 01.093.933/0001-33
25351.093850/2015-89 / 7367756
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0270326222

farmacia circulo da saude ltda / 08.668.364/0001-56
25351.657127/2010-91 / 0702263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0595524225

CARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080598/2018-91 / 1174749
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0392110229

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208782/2019-92 / 1188135
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223

Drogaria Avenida EIRELI / 21.488.133/0001-29
25351.205659/2015-96 / 7381924
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274119229

A. F. DE MESQUITA & CIA LTDA / 10.366.696/0001-28
25351.697350/2011-97 / 0810235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3929388212
25351.697350/2011-97 / 0810235
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0543267229

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.075763/2021-98 / 3101622
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392069229

LUIS FAISSAL CALIL DA ANUNCIACAO & CIA LTDA / 22.597.334/0001-27
25351.843398/2016-98 / 7434559
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274121221
25351.843398/2016-98 / 7434559
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0273908229

DROGA LUZ LTDA / 35.266.097/0001-63
25351.327833/2013-99 / 7004533
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452727225

BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
25351.022028/00-95 / 8004468
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0392128225

KUJA IMPORTS LTDA / 00.325.053/0001-14
25004.032749/96 / 1032074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0334018226

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0001-16
25001.008916/84 / 1012847
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392255227

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0001-48
25000.010382/96-35 / 1030039
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346482224

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. / 38.048.013/0001-03
25000.030383/96-51 / 1030727
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392106221

RESOLUÇÃO-RE Nº 556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOSTERN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / 32.134.961/0001-85
25351.650409/2021-55 / 1260245
7035 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA / 0321835221

RESOLUÇÃO-RE Nº 557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOUSA LTDA / 44.218.490/0001-72
25351.042817/2022-10 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334567220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-70

**Processo**

25351.208782/2019-92

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352243251201936

Expediente

0319215/19-6

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 04/08/2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

0333785/22-3

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308776

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343427/21-8

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914776202182

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO
MATRIZ**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 02.536.680/0001-98
25023.020349/2004-62 / 8020944
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391891227

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333834224

F K Da Croce Meurer / 43.277.254/0001-64
25351.577935/2021-63 / 7857972
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274325226

eugenia maria coelho & cia ltda / 05.536.348/0001-11
25351.033865/2011-64 / 0739089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412297226

DIVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 26.959.662/0001-87
25351.009527/2022-64 / 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346384222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0484-55
25351.484731/2019-65 / 7673766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412301228

Modern Transporte Aereo de Carga S.A. / 03.887.831/0015-10
25351.363788/2020-65 / 8199854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391961225

MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021151/2006-68 / 3034756
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333686225

TAYSSA ARAUJO SILVA / 36.728.861/0001-38
25351.523967/2020-68 / 7728161
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0273901221

D N SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 41.422.455/0001-82
25351.778720/2021-68 / 8237640
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392050226

FLORATTA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.309.233/0001-57
25351.072586/2014-69 / 7309438
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452723222

FARMACIA 4 ELEMENTOS LTDA / 38.828.686/0001-86
25351.076240/2021-69 / 7787133
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412303224

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208786/2019-71 / 3086121
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333784227

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0011-13
25351.733177/2018-74 / 8173862
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0346387221

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0004-90
25351.208749/2015-77 / 8121267
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346390222

drogaria e perfumaria farmabiella EIRELI / 08.976.463/0001-03
25351.553104/2014-77 / 7293099
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274193228

FARMACIA CERRO BRANCO LTDA / 88.397.302/0001-96
25351.022979/2003-79 / 0323583
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452717228

TECNO MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 22.516.109/0001-19
25351.369126/2021-80 / 8222308
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346770220

JOICE LUZIA FERNANDES - ME / 07.729.330/0001-61
25351.251105/2014-80 / 7260639
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452713225

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE ITAUAÍ LTDA / 19.418.959/0001-70
25351.225457/2014-80 / 7160771
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274230226

B E NAVARRO XAVIER DROGARIA / 33.426.845/0001-00
25351.286679/2019-83 / 7654361
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260392226

COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA / 06.043.130/0001-98
25351.975959/2021-84 / 8123840
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358771226

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS KONZEN LTDA / 08.807.342/0001-20
25351.733800/2013-84 / 7269183
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452707221

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346685222
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346702224

Life Care Diagnosticos Eireli / 34.637.297/0001-12

25351.508502/2020-87 / 8201924
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392096226

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0333783221

JOIEFFERSON A. DA SILVA EIRELI / 01.093.933/0001-33
25351.093850/2015-89 / 7367756
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0270326222

farmacia circulo da saude ltda / 08.668.364/0001-56
25351.657127/2010-91 / 0702263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0485574225

CARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080598/2018-91 / 1174749
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0392110229

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.008787/2019-92 / 1188335
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223

Drogaria Avenida EIRELI / 21.488.133/0001-29
25351.205659/2015-96 / 7381924
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274119229

A. F. DE MESQUITA & CIA LTDA / 10.366.696/0001-28
25351.697350/2011-97 / 0810235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3929388212
25351.697350/2011-97 / 0810235
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0543267229

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.075763/2021-98 / 3101622
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392069229

LUIS FAISSAL CALIL DA ANUNCIACÃO & CIA LTDA / 22.597.334/0001-27
25351.843398/2016-98 / 7434559
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274121221
25351.843398/2016-98 / 7434559
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0273908229

DROGA LUZ LTDA / 35.266.097/0001-63
25351.327833/2013-99 / 7004533
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452727225

BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
25351.022028/00-95 / 8004468
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0392128225

KUJA IMPORTS LTDA / 01.325.051/0001-14
25004.032749/96 / 1032074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0334018226

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0001-16
25001.008916/84 / 1012847
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392255227

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0001-48
25000.010382/96-35 / 1030039
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346482224

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. / 38.048.013/0001-03
25000.030383/96-51 / 1030727
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392106221

RESOLUÇÃO-RE Nº 556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOSTERN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. / 32.134.961/0001-85
25351.650409/2021-55 / 1260245
7035 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA / 0321835221

RESOLUÇÃO-RE Nº 557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOUSA LTDA / 44.218.490/0001-72
25351.042817/2022-10 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334567220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA			CNPJ	10.749.855/0001-73		
DOU:	36	Dt.Publicação:	21/02/2022	Resolução:	552	Dt.Resolução:	18/02/2022



NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROD

Consultado em 28/03/2023 21:50:49 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

DOU: 225

Dt.Publicação: 02/12/2021

Resolução: 4484

Dt.Resolução: 01/12/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROD

Consultado em 28/03/2023 10:33:30 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/368552/>

Voltar

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº. 006/2025



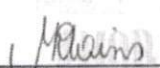
Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	10.749.855/0001-73
ATIVIDADE (CNAE)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - 46.44.3-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 472,00m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-790124, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA
ENDEREÇO	R 21, Nº 12, QD 256, LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS/MA. CEP - 65.800.000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 03 de Janeiro de 2025.


Maria Regina d' Almeida Lins Polo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CERTIDÃO AMBIENTAL

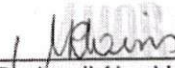
Nº. 003/2025

Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA N° 105*, de 18 de novembro de 2011 e a *Lei 773* de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a *Lei Municipal n° 1.396/2018*, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	10.749.855/0001-73
ATIVIDADE (CNAE)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – 46.44.3-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 472,00m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS N° CA-790124, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA
ENDEREÇO	R 21, N° 12, QD 256, LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS/MA. CEP - 65.800.000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art. 1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 03 de Janeiro de 2025.


Maria Regina d' Almeida Lins Polo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilseirou Marcell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Zaccaria, 1231 - Centro - Balsas/MA - CEP: 65.800-000
Fone: (98) 3541-4166 - E-mail: zaccaria@cartorioebalsas.com.br

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilseirou Marcell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Zaccaria, 1231 - Centro - Balsas/MA - CEP: 65.800-000
Fone: (98) 3541-4166 - E-mail: zaccaria@cartorioebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7E9-269680-89**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.
Giovanna Lopes Pereira
Giovanna Lopes Pereira
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT830668YFNFGH206690F886,
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, P
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$
R\$ 0,10, Consulte a validade de
<https://selo.tjma.jus.br>

CPL Fortaleza dos Nogueiras
601

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-24 e da CNH (de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA" tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª

O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios:

- a) **BENEDITO MARTINS ROCHA**, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- b) **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data do arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.875-4

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º do V.P. da Lei Estadual 5.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferimos o valor e a validade do ato em: O ato em: e o valor do ato em: R\$ 4,56

Cód. Autenticação: 118412404201047020208-1; Data: 24/04/2020 10:48:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07127-X950
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. *0062 *G1MAA7E9-269680-99.*
 Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
 Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019
 Giovanna Lopes Ferreira
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
 Poder Judiciário TJMA, Selo
 AUTENT0306689AVK3BTTLH0920
 Data/Hora: 04/12/2019 16:00 Ato: 13.18
 Total: R\$ 4,48. Emolumentos: 4,30, FERC: 0,18. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

CPL Fortaleza dos Carquejais
 662

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade caberá aos sócios **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.879-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 42 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 118412404201047020208-2; Data: 24/04/2020 10:48:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AKA07126-FJ01;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118412404201047020208-1 a 118412404201047020208-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c7a5c6fa12d202d8f7b26b9515ea43c9dbe67aeaea0632807b4ded1dcd3d5b1fd
aed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"



Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa altera seu enquadramento como **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em nome empresarial a expressão **EPP**.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1052, CC/2003**).

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**," tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicílio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Página 2 de 5



CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"



CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Página 4 de 5

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 13 de dezembro de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:54 SOB Nº 20211488194.
PROTOCOLO: 211488194 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109132180. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E
SAÚDE DO TRABALHADOR



LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
202511022202654	DRFPRS: 0076 – PRD/25	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Telefone: (99) 3541-9393
Técnico Responsável: TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
CRF/MA: 2990
Endereço: Rua 21, nº 12, Quadra 256, Lote 12
Bairro: Santo Amaro
Cidade/UF: Balsas/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: I/FIAT DUCATO MAXICARGO
Tipo de Veículo: Carga/Caminhonete
Placas: ROF9H39
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01283711173

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.



5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

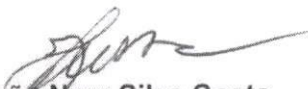
5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

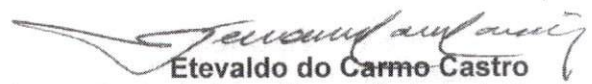
- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

OBS: Estabelecimento autorizado a transportar medicamentos da Portaria 344/98-MS

São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2025.


João Nery Silva Costa

Superintendente de Vigilância Sanitária, Ambiental
e Saúde do Trabalhador em Exercício
Conforme Portaria SES/MA nº 41/2020


Etevaldo do Carmo Castro

Depto. de Reg., Fisc. e Controle de Serviços
e Estabelecimentos

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

26/04/2024 17:13:17 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 1 de 2

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES****CAIXA GERAL**

32.406.36 D

32.406.36 D

CREDITOS DE FUNCIONAMENTO**DUPLICATAS A RECEBER**

8.428.372.90 D

8.428.372.90 D

ESTOQUES**MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR**

501.228.70 D

501.228.70 D

8.962.007.96 D

ATIVO NAO CIRCULANTE**IMOBILIZADO****MOVEIS E UTENSILIOS**

1.998.00 D

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

14.289.81 D

VEÍCULOS

191.780.96 D

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

94.034.26 C

114.034.51 D

114.034.51 D

Total Geral do Ativo**9.076.042,47 D****PASSIVO****CIRCULANTE****OBRIGACOES A CURTO PRAZO****FORNECEDORES**

494.094.44 C

494.094.44 C

OBRIGACOES TRABALHISTAS**FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS**

5.351.15 C

ENCARGOS SOCIAIS

3.028.97 C

8.380.12 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS**IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS**

17.163.80 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO

106.959.40 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS

20.659.12 C

144.782.32 C

647.256.88 C

PASSIVO NAO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO****EMPRESTIMOS BANCARIOS**

87.536.31 C

87.536.31 C

87.536.31 C

PATRIMÔNIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL****CAPITAL SOCIAL REALIZADO**

100.000.00 C

100.000.00 C

RESERVAS**RESULTADOS ACUMULADOS**

6.567.237.47 C

LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

3.674.011.81 C

(-) LUCROS DISTRIBUIDOS

2.000.000.00 D

8.241.249.28 C

8.341.249.28 C

Total Geral do Passivo**9.076.042,47 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo NOVE MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

26/04/2024 17:13:17 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023
Balsas, 31 de Dezembro de 2023



Benedito Martins Rocha
Representante Legal - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

26/04/2024 17:45:51 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 3 de 3

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	15.690.422,59 C		
		15.690.422,59 C	
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS			
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	802.616,50 D		
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	566.748,30 D		
		1.369.364,80 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			14.321.057,79 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			14.321.057,79 C
APURAÇÃO IR E CSLL			
PROVISÃO P/ IR E CSLL	425.835,64 D		
		425.835,64 D	
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	4.301.950,32 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	75.114,96 D		
DESPESAS FINANCEIRAS	22.712,49 D		
RECUPERACAO DE DESPESAS	272.683,51 C		
		4.127.094,26 D	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	1.009.697,02 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	5.585.647,76 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	501.228,70 C		
		6.094.116,08 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			3.674.011,81 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			3.674.011,81 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

Benedito Martins Rocha
Representante Legal - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas – MA.

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106(06/04/2009)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

01- A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas - MA inscrita no CNPJ sob o número: 10.749.855/0001-73 e Registro na Jucema sob o Nº **21200669106** em 06/04/2009, apresenta suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2023.

02- Com o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 dividido em 900 e 100 quotas no valor de R\$ 100,00 cada quota, a empresa atua no ramo do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de prestação de serviços, caracterizados pelos CNAEs abaixo relacionados.

- a) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- b) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- c) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- d) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- e) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- f) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- g) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- h) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- i) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- j) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- k) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- l) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- m) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- n) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- o) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- p) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

03 – As análises foram feitas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, no qual compreendeu o planejamento dos trabalhos, acompanhamento mensal das operações administrativas e financeiras, levando em consideração, o volume das transações, aplicação das práticas adotadas pela administração.

04 - As principais práticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual.

05- Composição do Ativo Circulante

- Caixa Geral = R\$ 32.406,36
- Duplicatas a Receber = R\$ 8.428.372,90
- Mercadorias p/ Revenda = R\$ 501.228,70
- Total = R\$ 8.962.007,96

Ativo Não Circulante

Imobilizado

- Máquinas e Equipamentos 14.289,81
- Veículos 191.780,96
- Moveis e Utensílios 1.998,00
- (-) Depreciação Acumulada 94.034,26
- Total = 208.068,77

06 – Composição Passivo Circulante

- Fornecedores = R\$ 494.094,44
- Folha de Pagamento(Empregados) = R\$ 5.351,15
- Encargos Sociais = R\$ 3.028,97
- Impostos e Contribuições s/ Receitas = R\$ 17.163,80
- Impostos e Contribuições s/ Faturamento = R\$ 106.959,40
- ICMS a Recolher = 20.659,12
- Total = R\$ 647.256,88

07 – Passivo Não Circulante

- Empréstimo Bancário = 87.536,31

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Dados retirados do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante	8.962.007,96
Ativo não Circulante	208.067,77
Passivo Circulante	647.256,88
Passivo não Circulante	87.536,31
Ativo total	9.076.042,47
Passivo Total	9.076.042,47



Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	8.962.007,96	13,84
	PC	647.256,88	

Índice de liquidez Geral

ILG	AC+RLP	8.962.007,96	12,19
	PC+ELP	734.793,19	

Índice de Solvência Geral

IEG	AT	9.076.042,47	12,35
	PC+ELP	734.793,19	

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313

Balsas – MA, 31 de Dezembro de 2023

Avenida Contorno, 74 – Nazaré
Telefone: (99) 3541-0883/3541-4593



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 11:07 SOB N° 20240564790.
PROTOCOLO: 240564790 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406016022. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 48

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: QUALLY FARMA

2. Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

3. CNPJ: 10.749.855/0001-73

4. Município: Balsas

5. Endereço: RUA 21, 12, SANTO AMARO, 65800000

6. Representante Legal: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

7. Responsável Técnico: Taisa Sousa de Oliveira, **CPF:** 014.115.093-90, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 2990

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 249RVAQJEP

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S 344/1998.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): Tuesday, 14 de May de 2024

ESCANEIE O QR CODE

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

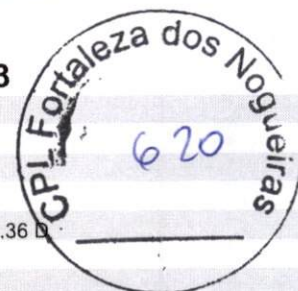
ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

26/04/2024 17:13:17 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 1 de 2

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES****CAIXA GERAL**

32.406,36 D

32.406,36 D

CREDITOS DE FUNCIONAMENTO**DUPLICATAS A RECEBER**

8.428.372,90 D

8.428.372,90 D

ESTOQUES**MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR**

501.228,70 D

501.228,70 D

8.962.007,96 D

ATIVO NAO CIRCULANTE**IMOBILIZADO****MOVEIS E UTENSILIOS**

1.998,00 D

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

14.289,81 D

VEÍCULOS

191.780,96 D

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

94.034,26 C

114.034,51 D

114.034,51 D

Total Geral do Ativo

9.076.042,47 D

PASSIVO**CIRCULANTE****OBRIGACOES A CURTO PRAZO****FORNECEDORES**

494.094,44 C

494.094,44 C

OBRIGACOES TRABALHISTAS**FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS**

5.351,15 C

ENCARGOS SOCIAIS

3.028,97 C

8.380,12 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS**IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS**

17.163,80 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO

106.959,40 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS

20.659,12 C

144.782,32 C

647.256,88 C

PASSIVO NAO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO****EMPRESTIMOS BANCARIOS**

87.536,31 C

87.536,31 C

87.536,31 C

PATRIMÔNIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL****CAPITAL SOCIAL REALIZADO**

100.000,00 C

100.000,00 C

RESERVAS**RESULTADOS ACUMULADOS**

6.567.237,47 C

LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO

3.674.011,81 C

(-) LUCROS DISTRIBUIDOS

2.000.000,00 D

8.241.249,28 C

8.341.249,28 C

Total Geral do Passivo

9.076.042,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo NOVE MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

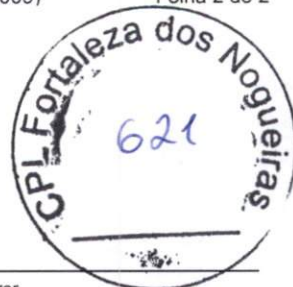
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

26/04/2024 17:13:17 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 2 de 2

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023
Balsas, 31 de Dezembro de 2023



Benedito Martins Rocha
Representante Legal - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

26/04/2024 17:45:51 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 3 de 3

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE VENDAS	15.690.422,59 C	15.690.422,59 C
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	802.616,50 D	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	566.748,30 D	
		1.369.364,80 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		14.021.057,79 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		14.321.057,79 C
APURAÇÃO IR E CSLL		
PROVISÃO P/ IR E CSLL	425.835,64 D	425.835,64 D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	4.301.950,32 D	
DESPESAS TRIBUTARIAS	75.114,96 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	22.712,49 D	
RECUPERACAO DE DESPESAS	272.683,51 C	
		4.127.094,26 D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	1.009.697,02 D	
COMPRAS DE MERCADORIAS	5.585.647,76 D	
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	501.228,70 C	
		6.094.116,08 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		3.674.011,81 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		3.674.011,81 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

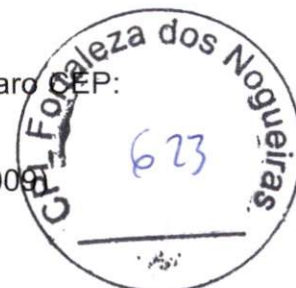
Benedito Martins Rocha
Representante Legal - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas – MA.

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106(06/04/2009)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

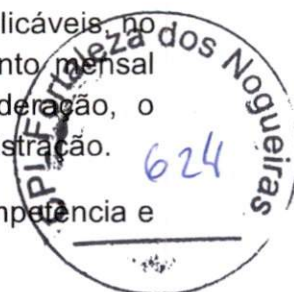
01- A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas - MA inscrita no CNPJ sob o número: 10.749.855/0001-73 e Registro na Jucema sob o N° **21200669106** em 06/04/2009, apresenta suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2023.

02- Com o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 dividido em 900 e 100 quotas no valor de R\$ 100,00 cada quota, a empresa atua no ramo do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de prestação de serviços, caracterizados pelos CNAEs abaixo relacionados.

- a) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- b) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- c) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- d) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- e) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- f) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- g) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- h) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- i) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- j) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- k) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- l) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- m) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- n) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- o) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- p) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

03 – As análises foram feitas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, no qual compreendeu o planejamento dos trabalhos, acompanhamento mensal das operações administrativas e financeiras, levando em consideração, o volume das transações, aplicação das práticas adotadas pela administração.

04 - As principais práticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual.



05- Composição do Ativo Circulante

- Caixa Geral = R\$ 32.406,36
- Duplicatas a Receber = R\$ 8.428.372,90
- Mercadorias p/ Revenda = R\$ 501.228,70
- Total = R\$ 8.962.007,96

Ativo Não Circulante

Imobilizado

- Máquinas e Equipamentos 14.289,81
- Veículos 191.780,96
- Moveis e Utensílios 1.998,00
- (-) Depreciação Acumulada 94.034,26
- Total = 208.068,77

06 – Composição Passivo Circulante

- Fornecedores = R\$ 494.094,44
- Folha de Pagamento(Empregados) = R\$ 5.351,15
- Encargos Sociais = R\$ 3.028,97
- Impostos e Contribuições s/ Receitas = R\$ 17.163,80
- Impostos e Contribuições s/ Faturamento = R\$ 106.959,40
- ICMS a Recolher = 20.659,12
- Total = R\$ 647.256,88

07 – Passivo Não Circulante

- Empréstimo Bancário = 87.536,31

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Dados retirados do Balanço Patrimonial



Ativo Circulante	8.962.007,96
Ativo não Circulante	208.067,77
Passivo Circulante	647.256,88
Passivo não Circulante	87.536,31
Ativo total	9.076.042,47
Passivo Total	9.076.042,47

Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	8.962.007,96	13,84
	PC	647.256,88	

Índice de liquidez Geral

ILG	AC+RLP	8.962.007,96	12,19
	PC+ELP	734.793,19	

Índice de Solvência Geral

IEG	AT	9.076.042,47	12,35
	PC+ELP	734.793,19	

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313

Balsas – MA, 31 de Dezembro de 2023

Avenida Contorno, 74 – Nazaré
Telefone: (99) 3541-0883/3541-4593



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 11:07 SOB Nº 20240564790.
PROTOCOLO: 240564790 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406016022. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

30/04/2024 10:38:14 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 1 de 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **114 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE
****1 A **114 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR
LTDA.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,

R 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009

CNPJ: 10.749.855/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

Balsas, 1 de Janeiro de 2023

Benedito Martins Rocha

Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer

Contador - CRC - 0647706

CPF : 343.638.313-91



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

30/04/2024 10:39:44 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 114 de 114

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **114 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE
****1 A **114 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR
LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0



Balsas, 31 de Dezembro de 2023

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91



ASSINATURA ELETRÔNICA



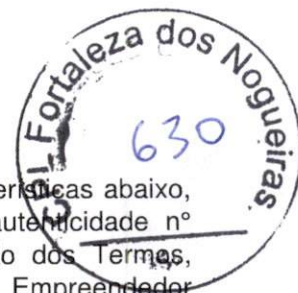
Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 11:42 SOB Nº 20240569105.
PROTOCOLO: 240569105 DE 29/04/2024. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406103103 em 30/04/2024, protocolo 240569105. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21200669106
CNPJ:	10749855000173
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA	
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER	MA0647706

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 11:42 SOB Nº 20240569105.
PROTOCOLO: 240569105 DE 29/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406103103. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

27/04/2023 12:54:19 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 1 de 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **104 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE
****1 A **104 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR
LTDA.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,

R 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009

CNPJ: 10.749.855/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

Balsas, 1 de Janeiro de 2022

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

27/04/2023 12:53:47 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 104 de 104

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **104 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE
****1 A **104 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR
LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,

R 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009

CNPJ: 10.749.855/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

Benedito Martins Rocha

Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer

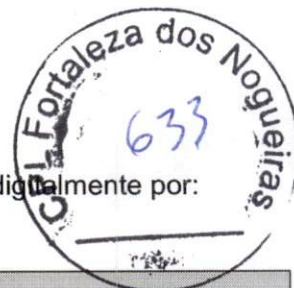
Contador - CRC - 0647706

CPF : 343.638.313-91





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 10:54 SOB N° 20230542760.
PROTOCOLO: 230542760 DE 25/04/2023. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

25/04/2023 09:28:31 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 1 de 2

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES****CAIXA GERAL**

83.646,61 D

83.646,61 D

CREDITOS DE FUNCIONAMENTO**DUPLICATAS A RECEBER**

4.892.461,90 D

4.892.461,90 D

ESTOQUES**MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR**

1.009.697,02 D

1.009.697,02 D

5.985.805,53 D

ATIVO NAO CIRCULANTE**IMOBILIZADO****MOVEIS E UTENSILIOS**

1.998,00 D

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

14.289,81 D

VEÍCULOS

191.780,96 D

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

54.049,29 C

154.019,48 D

154.019,48 D

Total Geral do Ativo

6.139.825,01 D

PASSIVO**CIRCULANTE****OBRIGACOES A CURTO PRAZO****FORNECEDORES**

207.046,60 C

207.046,60 C

OBRIGACOES TRABALHISTAS**FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS**

16.360,45 C

FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES

10.772,22 C

ENCARGOS SOCIAIS

12.622,70 C

39.755,37 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS**IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER**

1.687,78 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS

24.884,85 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO

128.910,18 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS

35.151,38 C

190.634,19 C

437.436,16 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL****CAPITAL SOCIAL REALIZADO**

100.000,00 C

100.000,00 C

RESERVAS**RESULTADOS ACUMULADOS**

4.177.982,06 C

LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

2.424.406,79 C

(-) LUCROS DISTRIBUIDOS

1.000.000,00 D

5.602.388,85 C

5.702.388,85 C

Total Geral do Passivo

6.139.825,01 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2022



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

25/04/2023 09:28:31 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 2 de 2

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

24/04/2023 17:11:38 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha 3 de 3

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	12.688.520,56C		12.688.520,56C
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS			
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	209.306,03D		
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	374.366,72D		
		583.672,75D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			12.104.847,81C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			12.104.847,81C
APURAÇÃO IR E CSL			
PROVISÃO P/ IR E CSL	360.339,09D		
		360.339,09D	
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	4.949.146,75D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	57.831,17D		
DESPESAS FINANCEIRAS	672,82D		
RECEITAS FINANCEIRAS	197.838,70C		
RECUPERACAO DE DESPESAS	5.918,35C		
		4.803.893,69D	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	191.085,00D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	5.334.820,26D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	1.009.697,02C		
		4.516.208,24D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			2.424.406,79C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			2.424.406,79C

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas – MA.

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106(06/04/2009)

NOTAS EXPLICATIVAS

01- A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas - MA inscrita no CNPJ sob o número: 10.749.855/0001-73 e Registro na Jucema sob o Nº **21200669106** em 06/04/2009, apresenta suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2022.

02- Com o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 dividido em 900 e 100 quotas no valor de R\$ 100,00 cada quota, a empresa atua no ramo do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de prestação de serviços, caracterizados pelos CNAEs abaixo relacionados.

- a) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- b) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- c) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- d) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- e) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- f) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- g) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- h) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- i) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- j) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- k) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- l) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- m) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- n) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- o) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- p) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



03 – As análises foram feitas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, no qual compreendeu o planejamento dos trabalhos, acompanhamento mensal das operações administrativas e financeiras, levando em consideração, o volume das transações, aplicação das práticas adotadas pela administração.

04 - As principais práticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual.

05- Composição do Ativo Circulante

- Caixa Geral = R\$ 83.646,61
- Duplicatas a Receber = R\$ 4.892.461,90
- Mercadorias p/ Revenda = R\$ 1.009.697,02
- Total = R\$ 5.985.805,53

Ativo Não Circulante

Imobilizado

- Máquinas e Equipamentos 14.289,81
- Veículos 191.780,96
- Moveis e Utensílios 1.998,00
- (-) Depreciação Acumulada 54.049,29
- Total = 154.019,48

06 – Composição Passivo Circulante

- Fornecedores = R\$ 207.046,60
- Folha de Pagamento(Empregados) = R\$ 16.360,45
- Folha de Pagamento(Dirigentes) = 10.772,22
- Encargos Sociais = R\$ 12.622,70
- Impostos Retidos a Recolher = 1.687,78
- Impostos e Contribuições s/ Receitas = R\$ 24.884,85
- Impostos e Contribuições s/ Faturamento = R\$ 128.910,18
- ICMS a Recolher = 35.151,38
- Total = R\$ 437.436,16

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Dados retirados do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante	5.985.805,53
Realizável a Longo Prazo	0,00
Passivo Circulante	437.436,16
Ativo Total	6.139.825,01

Passivo Total	6.139.825,01
----------------------	--------------

Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	5.985.805,53	13,68
	PC	437.436,16	



Índice de liquidez Geral

ILG	AC+RLP	5.985.805,53	13,68
	PC+ELP	437.436,16	

Índice de Solvência Geral

IEG	AT	6.139.825,01	14,03
	PC+ELP	437.436,16	

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313-91

Balsas – MA, 31 de Dezembro de 2022

Avenida Contorno, 74 – Nazaré
Telefone: (99) 3541-0883/3541-4593



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 10:50 SOB N° 20230451551.
PROTOCOLO: 230451551 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305447291. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.



IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
REGISTRO.....	: MA-006477/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.638.313-**

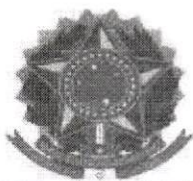
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/04/2023 as 09:42:55.

Válido até: 27/07/2023.

Código de Controle: 538142.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001064

Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91

CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR

Validade: 26/07/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.638.313-91 Controle : 1808.1750.2063.2377

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001065

Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91

CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR

Validade: 26/07/2023

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: LIVRO DIARIO

Nº 5 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.638.313-91 Controle : 4389.5644.5957.6271



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305722560 em 28/04/2023, protocolo 230542760. Para validação de Autenticação dos Termos deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21200669106
CNPJ:	10749855000173
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA	
34363831391	AURIDEA MARTINS A SCHERER	MA0647706

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 10:54 SOB Nº 20230542760.
PROTOCOLO: 230542760 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305722560. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.855/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/04/2009	
NOME EMPRESARIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALLY FARMA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 21		NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA256 LOTE 12
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALLY.FARMA2019@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-2133/ (99) 3541-4186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 07:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.



IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
REGISTRO..... : MA-006477/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.638.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2025 as 11:13:45.

Válido até: 18/05/2025.

Código de Controle: 128611.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000462
Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91
CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/05/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO E DRE
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.638.313-91 Controle : 9192.1134.1448.1076



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



CERTIDÃO

EMPREGADOR: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73

CERTIDÃO EMITIDA em 24/03/2025, às 07:39:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 19/03/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **J5ZL51j9XFQoG5I**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 19/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 19/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:39:47 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dLMrtH3JeRqITQzbDBLd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **147.468.753-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:40:10 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ESM28mOKZLTI013VWKE3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **147.468.753-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:40:22 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

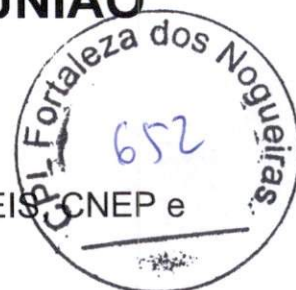
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dVGFqNW0JAY5NDplyR1j

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF/CNPJ: 637.086.043-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:40:46 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4jhxhjdQCQQdwCCjpKUX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)



Consultado: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF/CNPJ: 637.086.043-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:40:59 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

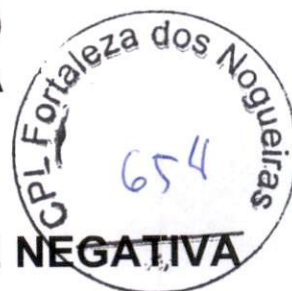
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B69z1RzYZbA0LfMd7Ku5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE ~~NEGATIVA~~

Nº Certidão: 010268/25

Data da

09/01/2025 00:12:27

Inscrição Estadual: 125504950

CPF/CNPJ: 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 21, 12 QUADRA256 LOTE 12 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35413526

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	512449000466	25/04/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 00:12:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:20 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **32F8.3B25.6F0A.3A53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-790124-4BBM



1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Cpf / Cnpj:
10.749.855/0001-73

Nome fantasia / Ocupante:
QUALLY FARMA

Ramo de Atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ATC(m²): 472 N° Pav: 2

Endereço:

R 21

Bairro:

SANTO AMARO

Número:

12

Cidade:

BALSAS

UF:

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia a vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 30/07/2024

Analista: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

Marcio Fernando C. Serra
MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-790124-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, BR-230, S/N Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA Cep: 65800-000
Contato: (99)3541-3734 E-mail: 4bbmcbmma@gmail.com

Impressão: 30/07/2024 10:35:49

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

PROCESSO - 25351342654202434

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto



■ 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU
ARMAGENAGEM do produto [0765032244] - 07/06/2024 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?
wicket-crypt=AC-ltK3j-
MRjPMOq3k0TdW0M8SFHmcbwLI_TTia5dB8o2nKsjy8J84baqGhly3yqrp1gE1Nrm5INPmUsENNCFsf6FU7(
CVX7Ub_rkcXy&c=32078427)

EXPEDIENTE N° 0765032244

YBySmz2KkAZikGaPwF1f6F0oJeClIFKjnWygNyOqKyovDD8kf5viLgAEp7DTT&c=32078427)

iw3zMYBySmz2KkAZikGaPwF1f6F0oJeClIFKjnWygNyOqBQvFtgg3rMO07t9OArClaUADCvf-8KFk&c=32078427)

zMYBvSmz2KkAZikGaPwF1f6F0oJeCIIFKjnWygNyOqBQvFtgg3rMPAgYqkWaPHicxazKlieJdg&c=32078427)

```
checklistDefinition&n=Visualizar)
```

Favorecido:	10.749.855/0001-73 - QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Assunto:	770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
Número do Processo:	25351342654202434
Número de Transação:	5761992024
Número de Protocolo:	20240000000694045
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COIME - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Desde	09/07/2024
Publicação (RE - Data Resolução)	2.557 - 11/07/2024

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
55475 4	202 4	R\$ 26.593,5 0	R\$ 26.593,5 0	(http://www16.anvisa.gov.br/unigr/guia/2024/55475 4/1)



HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

Situação	Data Inicial	Data Fim
Publicado deferimento	15/07/2024 09:54	
Concluída análise	03/07/2024 16:05	15/07/2024 09:54
Em análise	10/06/2024 13:54	03/07/2024 16:05
Distribuído para a área responsável	07/06/2024 10:01	10/06/2024 13:54

EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0002-61

AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(s): 1441643/23-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.

ENDEREÇO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, COL. BARRIO XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 16090 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.001140

EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0001-77

AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(s): 1455540/23-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A

ENDEREÇO: VIA SAN LEONARDO, 96 - 43122 PARMA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000153

EMPRESA SOLICITANTE: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46

AUTORIZ/MS: 1000580 - EXPEDIENTE(s): 1448840/23-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA PLOERMEL

ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000826

EMPRESA SOLICITANTE: Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 11.082.598/0003-93

AUTORIZ/MS: 1087593 - EXPEDIENTE(s): 0030351/24-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: STERISCIENCE SPECIALTIES PRIVATE LIMITED - BETA LACTAM DIVISION

ENDEREÇO: 152/6 & 154/16 DORESANIPALYA, BILEKAHALLI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000598

EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22

AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 0024260/24-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A

ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477

EMPRESA SOLICITANTE: CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA - CNPJ: 05.452.889/0001-61

AUTORIZ/MS: 1092163 - EXPEDIENTE(s): 1454882/23-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: COHANCE LIFESCIENCES LIMITED

ENDEREÇO: PLOT NO. A-19/C, A-23A & A-23B, ROAD NO. 18, IDA, NACHARAM VILLAGE, UPPAL MANDAL, MEDCHAL - MALKAJGIRI DISTRICT - 500076, TELANGANA STATE, - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001672

EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65

AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 0677810/23-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas (pellets)

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS, L.L.C.

ENDEREÇO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000139

EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04

AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(s): 1377969/23-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK) LIMITED

ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK, BRECON ROAD, HAY-ON-WYE, HEREFORD, HR3 5PG - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000834

EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34

AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 1323649/23-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: MEDIPHARM LABS INC.

ENDEREÇO: 151 JOHN STREET - L4N2L1 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.001582

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76

AUTORIZ/MS: 1003707 - EXPEDIENTE(s): 0948518/23-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC

ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000201

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18

AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 0435623/23-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: WATSON PHARMA PRIVATE LIMITED

ENDEREÇO: A3 TO A6, PHASE 1-A, VERNA INDUSTRIAL ESTATE, VERNA, GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001026

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08

AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 5062770/22-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.557, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.572.364/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1270133

ENDEREÇO: R GENERAL MENA BARRETO, 273

MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0728780/24-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA - CNPJ: 04.562.591/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1118665

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, N° 2235

MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 5102593/22-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.749.855/0001-73 - AUTORIZ/MS: 1188335 - AE: 1197461

ENDEREÇO: R 21, nº 12 QUADRA 256 LOTE 12

MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0765032/24-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ENDOGEN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.234.436/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1242732 - AE: 1242729

ENDEREÇO: Av. Irai, 280, conj. 610

MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0764724/24-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.561, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Raumedic AG

Endereço: Am Mühlgraben 10, Werk Zwönitz - Sachsen, 8297 - ALEMANHA

Solicitante: CATH - CARE INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ: 27.055.841/0001-52

Autorização de Funcionamento: 8162644 Expediente: 0911433/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.562, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Osteonic Co., Ltd., publicada pela Resolução RE nº 3.892, de 11 de outubro de 2023, no Diário Oficial da União nº 196, de 16 de outubro de 2023, Seção 1, pág. 151, de For Health Soluções Especializadas, CNPJ: 05.138.865/0001-32, para Legacy Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda., CNPJ 51.102.455/0001-59, conforme expedientes nº 2665734/22-2 e 0371172/24-1.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa ROHTO Pharmaceutical Co. Ltd., publicada pela Resolução-RE nº 3.443, de 19 de outubro de 2022, em DOU n. 202, de 24 de outubro de 2022, Seção 1, pág. 153-154, de Ophthalmos S/A., CNPJ 61.129.409/0001-05, para Ophthalmos Ltda., CNPJ 61.129.409/0001-05, conforme expedientes nº 1710528/21-4 e 1069131/23-7.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Delphos Implants Ind. Com. Imp. e Exp. de Implantes Médicos Ltda., publicada pela Resolução RE nº 2.121, de 14 de junho de 2023, no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 1, pág. 133, de Passrod Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda - ME CNPJ:26.185.222/0001-10, para Emedical Host Importação e Fabricação de Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 38.288.061/0001-79, conforme expedientes nº 4970791/22-8 e 0079884/24-5.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000463
Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91
CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/05/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: LIVRO DIARIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.638.313-91 Controle : 1889.2144.2457.3085





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:42:31 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BWMO240325074231

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **637.086.043-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:42:56 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: GVS7240325074256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**

CPF: **637.086.043-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:43:11 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: R6SJ240325074311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **147.468.753-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:43:39 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KND6240325074339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF: **147.468.753-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:44:03 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ORPX240325074403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



CERTIDÃO

EMPREGADOR: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73

CERTIDÃO EMITIDA em 24/03/2025, às 07:38:55

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 19/03/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **IfS24YQyDUIUsaX**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 19/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 19/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 13/02/2025

Nº da certidão: 12500532348

Data de validade: 13/04/2025

Código de Validação: a6a827491e

NOME: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001583632025

Data de expedição: 05/03/2025 18:38:21



A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua 21

Número: 12

Município: BALSAS

Bairro: SANTO AMARO

Estado: MA

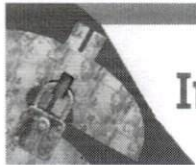
Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
06/04/2009

Código de validação: FFD5E65EFEF5F8BFA2A61FB4CF4F82E2

Data de validade da certidão: 03/06/2025

Finalidade: -



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/03/2025 às 07:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.749.855/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

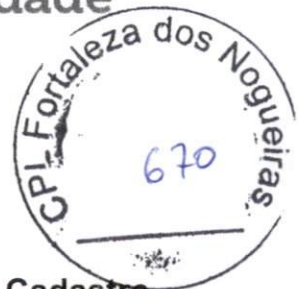
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E1.399B.1A65.5595 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/03/2025 às 07:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 637.086.043-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E1.39C1.44DD.8633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2025 às 07:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 147.468.753-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E1.39E2.90EE.E666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Certidão nº: 73455739/2024

Expedição: 23/10/2024, às 09:03:18

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

10.749.855/0001-73

Razão Social:

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA



Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA 21, 12 - QUADRA256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65.800-000 - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 07:56:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015943/25

Data da

19/02/2025 14:52:33

Inscrição Estadual: 125504950

CPF/CNPJ: 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 21, 12 QUADRA256 LOTE 12 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35413526

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº

10016482

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

863A8B6469E2F722EBADB2EBAFED3ECC

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

QUALLY FARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12

CNPJ

10.749.855/0001-73

LOCALIDADE

SANTO AMARO

CIDADE - UF

BALSAS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2990	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	*****	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****
F	10106	ANNA BEATRIZ PINTO LIMA FORTES	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	*****	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 6 de Maio de 2024

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.749.855/0001-73**Razão**

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Social:**Endereço:** AV CONTORNO 940 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025**Certificação Número:** 2025031406382057851414

Informação obtida em 24/03/2025 07:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilaryssa Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacintho, 1231 - Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000
Fone: (98) 3541-4183 - E-mail: cartorio@balsas.ma.jus.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7E9-269680-99.*
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.

Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilaryssa Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacintho, 1231 - Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000
Fone: (98) 3541-4183 - E-mail: cartorio@balsas.ma.jus.br

Podem Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030668YFNFDH206690F886,
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-94 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA" tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª

O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios:

- a) **BENEDITO MARTINS ROCHA**, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- b) **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Fiando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	80%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	20%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data do arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CRI 06.579-8
Rua Manoel Gomes Pereira, 140 - Bairro São João, São Paulo/SP - CEP: 04008-000 - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, IV, do art. 1º da Lei Estadual 8.721/2004, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118412404201047020208-1; Data: 24/04/2020 10:48:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07127-X960.
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valendo Atestado de Ciência e Confirmação.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Bertoni Maxwell Franco Statiz - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Jacobino, 1511 - Centro - Balsas - MA - CEP 65400-000
Fone: (98) 3331-4161 - E-mail: abertoni@cartorio-balsas.com.br

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Bertoni Maxwell Franco Statiz - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Jacobino, 1511 - Centro - Balsas - MA - CEP 65400-000
Fone: (98) 3331-4161 - E-mail: abertoni@cartorio-balsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7E9-269680-99.
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

Foder Judiciário: TJMA. Selo:
AUTENT0306689AVK3BT13LH09260,
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC:
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

10/12/2019
TABELIÃO
SOLVENTE
156 Balsas-MA
Cartório

CPM Fortaleza dos Nogueiras
679

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

CLAUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7ª

A administração da sociedade caberá aos sócios BENEDITO MARTINS ROCHA e ANA LUCIA MARTINS ROCHA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CRI 08.874-4
Rua Antônio Jacobino, 1511 - Centro - Balsas - MA - CEP 65400-000
Fone: (98) 3331-4161 - E-mail: abertoni@cartorio-balsas.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 11, 3º e 7º do art. 1º, 4º e 3º da Lei Federal 8.946/1994 e Art. 8, Inc. 2º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 118412404201047020208-2; Data: 24/04/2020 10:48:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAD7126-FJUI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLAUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo no presente, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de março de 2009.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 04/2009
SOS O NÚMERO: 2130094709
Protocolo: 05016703-8
B N REPRESENTAÇÕES LTDA



JOELMA ARAÚJO PINHEIRO Nº AB 140398
CHEFE DO SECTORIO REG. DE BALSAS

CARTÓRIO DE BALSAS
2ª Ofício

Maxwell Francisco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Manoel de Aguiar, 131 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000
Fone: (98) 3511-8100 - E-mail: maxwell@cartorioabalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0082 *G1MAA7E9-269680-99**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10

Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.

Giovanna Lopes Ferreira
Escritor Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS
2ª Ofício

Maxwell Francisco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Manoel de Aguiar, 131 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000
Fone: (98) 3511-8100 - E-mail: maxwell@cartorioabalsas.com.br

Foder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030668FLS2BZ233UJ21443
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CRL Nº 3756

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 8.956/1994 e Art. 8, Inc. 2º da Lei Estadual nº 7.721/2004, autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida em

Cód. Autenticação: 118412404201047020208-3; Data: 24/04/2020 10:48:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07125-04C8;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118412404201047020208-1 a 118412404201047020208-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

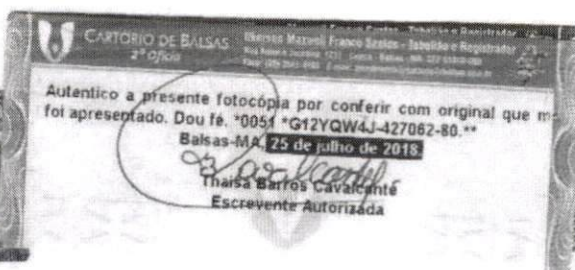
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c7a5c6fa12d202d8f7b26b9515ea43c9dbe67aeeea0632807b4ded1dcd3d5b1fd
aed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.463.753-91 e da CNH de nº 06143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, resolvem, assim, alterar e adequar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade altera seu objetivo social para,

a) Marketing Direto (7319-0/03)

2ª O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), a diferença de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

5ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º§, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME," tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" com sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA. Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).





PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES ME"

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em uma única vez pelo país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 270 (duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 30 (trinta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

a) Marketing Direto (7319-0/03)

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

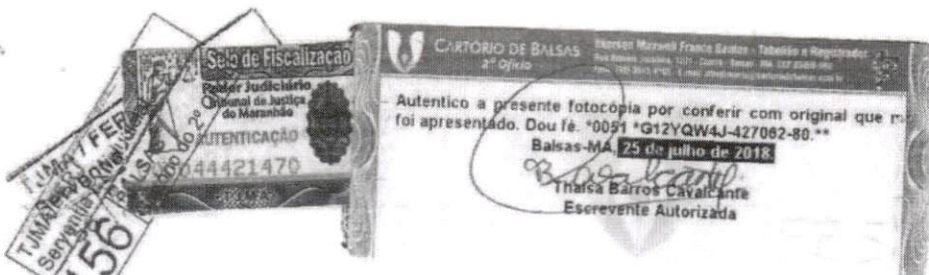
CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do





PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA - "B N REPRESENTAÇÕES ME"

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 19 de novembro de 2012

BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 20:32:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411102201714180142-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5428256ac20ec133d8579cf4fdb06b24f5e3df0189f8c390bd992ba2f1c8226ebbbda
ed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118411102200920290686-1 a 118411102200920290686-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c11beb170b4ca5cfd50636cbc6b5d765de0c3edd5843fa3ac4c8c39de387d18fd
aed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A sociedade altera seu objetivo social para.

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), a diferença de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

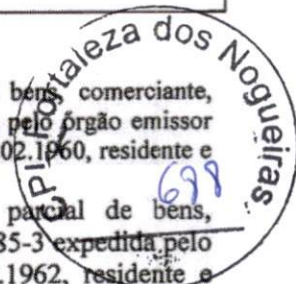
As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
 PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800081108. NIRE: 21200669106.
 B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



3ª A sociedade que é estabelecida à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, ficará transferida sua sede para à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002).

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME," tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" com sede e domicílio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)

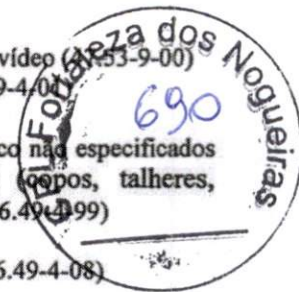
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (46.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)



CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª

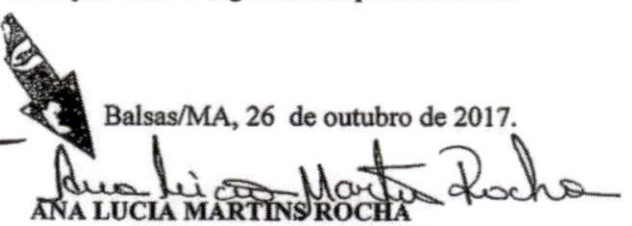
Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).


BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR


ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA

Balsas/MA, 26 de outubro de 2017.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede á Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A Sociedade que gira sob à denominação social de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME", passará a girar a partir deste ato sob à denominação social de **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**. Também altera o nome de fantasia para **QUALLY FARMA**.

2ª A sociedade altera seu objetivo social para.

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA," tendo como o nome de Fantasia de "QUALLY FARMA" com sede e domicílio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)

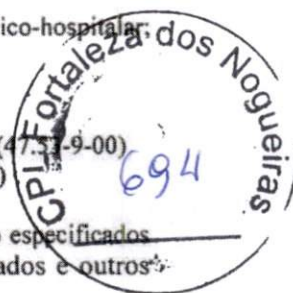
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.51-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01



CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

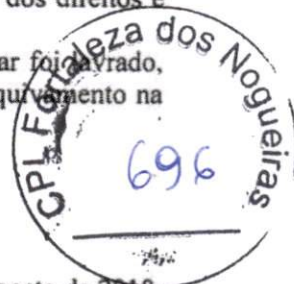
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

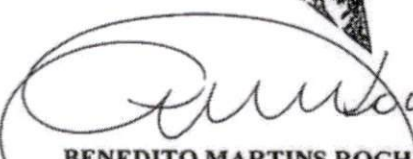
CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

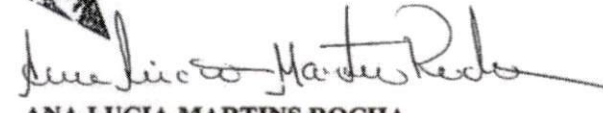
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi acordado, obrigam-se a cumpri-lo o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).



Balsas/MA, 22 de agosto de 2018.


BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR




ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA

PROTÓTIPO DE BALSAS
Balsas/MA, 23 de agosto de 2018, às 15:04:53.
Em Teste: 
Márcia Barros Cavalcante
Escritório Autorizado

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A sociedade que é estabelecida à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, ficará transferida sua sede para à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. **(art. 997, II, CC/2002).**

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**," tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicílio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Página 4 de 5

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 02 de agosto de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:31 SOB Nº 20211023108.
PROTOCOLO: 211023108 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105804531. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa altera seu enquadramento como **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em nome empresarial a expressão **EPP**.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1052, CC/2003**).

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**," tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicílio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Página 2 de 5



CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (**art. 997, II, CC/2002**)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

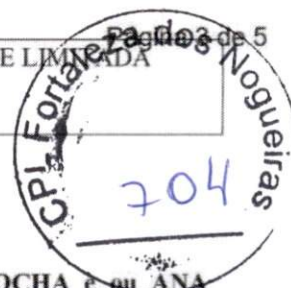
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1056, art. 1.057 CC/2002**).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"



CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Página 4 de 9



CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 13 de dezembro de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:54 SOB Nº 20211488194.
PROTOCOLO: 211488194 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109132180. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

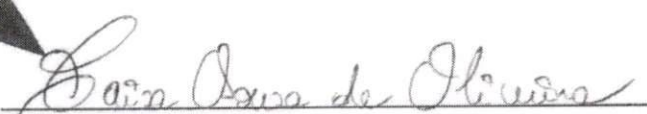
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA**, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF, nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855.0001-73. Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão,

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020



Taísa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRF/MA Nº 2990

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Herson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Manoel Pires, 1211 - Centro - Balsas - MA - CEP 65060-000 Fone: (99) 2341-4145 - E-mail: hersonmaxwell@cartorio-balsas.com.br	CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Herson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Manoel Pires, 1211 - Centro - Balsas - MA - CEP 65060-000 Fone: (99) 2341-4145 - E-mail: hersonmaxwell@cartorio-balsas.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de TAISA SOUSA DE OLIVEIRA Dou Fa. "0063" FMYB4GR7-70346D-10". Emolumentos: R\$4,40, FERC: R\$0,10 Balsas-MA, 11 de fevereiro de 2020 , às 16:11:55. Em Teste <i>Adriele Carvalho de Araújo</i> da Verdade Adriele Carvalho de Araújo Escrivente Autorizado	Poder Judiciário TJMA - Selo: REC FIR030668HDEJP18UY3KGNV12. Data/Hora: 11/02/2020 16:12:04, At: 13.17 Parte(s): TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ilmo. Sr.
Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Expedida Continuação 15/07/19 MA

Número 099637 Série

Luiza Rosa de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

MTEISETRES
Viva
Cidadão
MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
1º Tabelionato de Notas - Cópia em Papel Alvo

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1184110220174240382-3; Data: 11/02/2020 17:22:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A121582-FTEB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,26

Valor do Selo de Fiscalização: R\$ 4,26

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjma.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. 0083 0G1MAA7E9-536576-10.

Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA 11 de fevereiro de 2020.

Adriele Carvalho de Araújo
Escriturante Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT005681DK4S1B4R6AF2163
Data/Hora: 11/02/2020 15:08:06. Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50; Emolumentos: R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Taiza Louza de Oliveira*

Loc. Nascimento: *Balsas* Est.: *MA* Data: *04/03/1986*

Filiação: *Roberto Louza de Oliveira e Maria Helena Louza de Oliveira*

Doc. Nº: *CT 2382062007-9-45P MA exp: 10/08/2002*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Exp. em: Doc. Ident. Nº:

Obs.: Estado: SRTE: *Balsas-MA*

Data Emissão: *13/1/04*

Fernanda de Sá Souza
Atendente / SINE-MA
Matrícula: 10000

Assinatura do Funcionário



21

CONTRATO DE TRABALHO			
Empregador:	B N Representações Ltda		
CNPJ	10.749.855/0001-73		
Endereço:	Av. Contorno, 940, Sala A, Catumbi		
Município:	Balsas	Estado:	Ma
Esp. Estab:			
Cargo:	Farmaceutica		
CBO:	223405	Admissao:	16/08/2018
Horario:	07:00 AS 11:00	Registro:	7
Rem/Mês:	R\$ 1.327,83		

Hum mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos

Benedito Martins Ribeiro
CPF: 147.468.753-91
Ass. do titular

1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº



000.000.



000.000,00
000.000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 18:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411102201714240382-1 a 118411102201714240382-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd3ce1dfc56eb3a98539579100cfb28de4e6e5a2f19207d8a22ad37798785d0121da
ed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98
www.crfma.org.br

Rosa Taira



BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
23/12/2020	330098870/00	RC	N	04/01/2021	29617430000169033

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2021 - COTA ÚNICA R\$ 543,08

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
17	R\$	31/03/2021	R\$ 543,08	

Pagador: F 2990
TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS
BALSAS - MA

CPF/CNPJ: 014.115.093-90
UF: CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.
Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código cedente
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	60.984.473/0001-00	4200-5 / 1840-6

Data do documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
23/12/2020	330098870/00	RC	N	04/01/2021	29617430000169033

Uso do banco	Carteira	Moeda	Qtde Moeda	x Valor
	17	R\$		R\$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

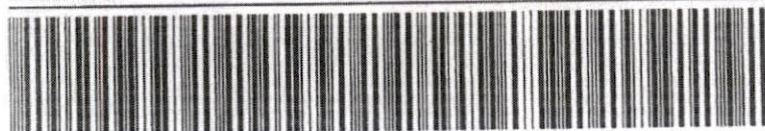
Pagador: F 2990
TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS
BALSAS - MA

CPF/CNPJ: 014.115.093-90
UF: CEP: 65800000

Sacador/Avista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Hautol 12/2016

Corte na linha pontilhada

PAGO
Em: 05/01/21

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861
------------------------	--------------	---

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2020	Nr. do documento 330153176/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 29617430000223339

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADE 2021 - COTA ÚNICA R\$ 1.508,61

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 1.508,61	Valor Cobrado
Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A CATUMBI BALSAS - MA				CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 UF: CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861
------------------------	--------------	---

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00	Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6
Data do documento 23/12/2020	Nr. do Documento 330153176/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 29617430000223339
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.508,61

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A CATUMBI BALSAS - MA				CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 UF: CEP: 65800000
---	--	--	--	---

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

**PAGO**
Em: 05/01/21

Homol. 12/2018

Corte na linha pontilhada



Emissão de comprovantes



06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:27
089500895 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: QUALLY FARMA HOSPITALAR L
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 45.787-6

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800223339177885760000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHAO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA -

CNPJ: 10.749.855/0001-73

NR. DOCUMENTO 10.502
NOSSO NUMERO 29617430000223339
CONVENIO 02961743
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO 226,29
VALOR COBRADO 1.282,32

NR.AUTENTICACAO 0.86B.704.3A5.ADB.4B6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7423961 BENEDITO MARTINS ROCHA.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

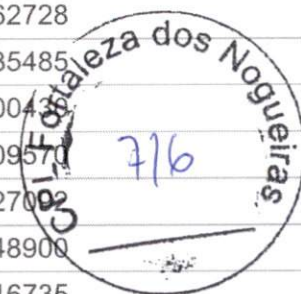
Inscrição: 10.749.855/0001-73

Razão social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Nome fantasia: QUALLY FARMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031406382057851414
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022302562057851400
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020408472057851479
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011604332057851410
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122803482057851429
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120902312057851491
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002242057851404
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110119482057851440
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303022057851425
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092420452057851497
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508002057851463
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081702162057851442
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803412057851470
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908302057851404
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062021422057851440
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103452057851484
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307382057851404
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042416043896551309
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505031304986783
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603191527831538
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605094589643565
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720332275918986
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908112552705014
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102320001759398
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220435960103670
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308420215580021
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403110278366544
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607032223800069
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710024974246363
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821104515756582

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003190533219002
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080121093120962728
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321081863235485
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403324816200438
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502243801909570
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703184852527002
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802572918648900
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902175280616735



Resultado da consulta em 24/03/2025 07:49:00

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

NOME
BENEDITO MARTINS ROCHA

SEXO
M

CPF
0001090236996 BESP MA

DATA NASCIMENTO
14/02/1960

RESIDÊNCIA
DEOCLECIANO MARTINS SR
IS
FILOMENA ALVES ROCHA

PROFISSÃO
B

1ª REGISTRAÇÃO
00143813760

2ª REGISTRAÇÃO
25/09/2024

3ª REGISTRAÇÃO
15/10/1979

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/09/2019

ASSINATURA DO REGISTRAR
MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942407556

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942407556

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Wesley Marcel Francisco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio de Almeida, 1331 - Centro - Balsas - MA - CEP 06000-000
Fone: (98) 3341-1100 - E-mail: wesley@cartorio-balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *G4YF6X49-471563-89.*
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10

Balsas-MA 09 de outubro de 2019.

Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Wesley Marcel Francisco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio de Almeida, 1331 - Centro - Balsas - MA - CEP 06000-000
Fone: (98) 3341-1100 - E-mail: wesley@cartorio-balsas.ma.gov.br

Procedimento Judicial T.J.M. Seio
AUTENT070668F62HJ2TD2J1ZME91
Data/Hora: 09/10/2019 15:09:42, Atto: 13.18
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: 0,10. Consulte a validade deste seio em
<https://seio.tjma.jus.br>

QR Code

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Manoel de Azevedo, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 06000-000
Fone: (98) 3341-1100 - E-mail: bastos@cartorio-balsas.ma.gov.br

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 118411602201714150820-1; Data: 10/02/2020 17:19:22

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ART-0099-GRCT
Valor Total do Atto: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DIRETORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ANA LUCIA MARTINS SOEZA

DOL. EXERCÍCIO / OUT. EXERCÍCIO / UF: 0513167820145 RJ RJ RJ

CPF: 637.886.043-34 **DATA NASCIMENTO:** 20/02/1962

Função: JORO MARTINS DE ARAUJO

JOSEFA MARTINS DA SILVA

PERÍODO: 23/09/2020 **DATA:** 09/09/2020

Observações:

Analisa H. Rocha

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO **DATA:** 26/09/2019

João Pereira

DETRAN - DE MARANHÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1109111951

PRESTADO PLASTIFICADO 1109111951

CARTÓRIO DE BALSAS 1º Ofício
Servidor: Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Carlos, 121 - Centro - Balsas, MA, CEP 65000-000
Fone: (98) 3441-8140 - E-mail: maxwellfranco@cartorio-balsas.ma.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *G4YF6X49-471563-89.*
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 09 de outubro de 2019.

Giovanna Lopes Ferreira
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Servidor: Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Carlos, 121 - Centro - Balsas, MA, CEP 65000-000
Fone: (98) 3441-8140 - E-mail: maxwellfranco@cartorio-balsas.ma.br

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030685RFFNCKU3HU74498
Data/Hora: 09/10/2019 15:09:41, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua: ...
CNPJ: ...

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, § 1º, do art. 104 da Lei nº 11.093/2005, a presente cópia foi autenticada digitalmente, conforme o selo de autenticação emitido pelo Tabelião e Registrador, em 10/02/2020 às 17:19:24.

Cod. Autenticação: 118411002201714150885-1; **Data:** 10/02/2020 17:19:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJT19059-190P
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:49:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411002201714150820-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5429e7e7354eb8c544c5ed8bf28e0fd19c2f5c2e92c83a4286ef9a3f8336f7f6bddae
d210307f1dbcf1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:49:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411002201714150885-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

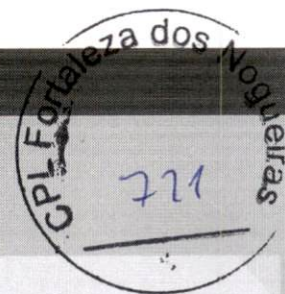
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542ed98ad87f8f35120a8059bca87b229b78339e22c98c425fc7ce3f297863ae7e5daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



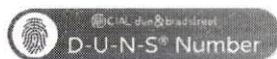
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Consulta](#)[Consultar Restrição Contratar Administração Pública](#)[Detalhar](#)

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
10.749.855/0001-73	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	QUALLY FARMA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

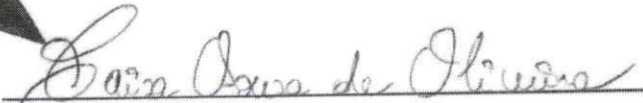




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA**, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF, nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855.0001-73. Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão,

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020



Taísa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRE/MA Nº 2990

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Meyson Mesquita Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Manoel Joaquim, 1211 - Centro - Balsas - MA - CEP 05000-000 Fone: (98) 3244-4162 - E-mail: meysonmesquita@cartorio.balsas.ma.br	CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Meyson Mesquita Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Manoel Joaquim, 1211 - Centro - Balsas - MA - CEP 05000-000 Fone: (98) 3244-4162 - E-mail: meysonmesquita@cartorio.balsas.ma.br
Reconheço por Semelhança e assinatura de TAISA SOUSA DE OLIVEIRA Dou Fe. "0083" FNYB4GR7-70346D-10 - Emolumentos: R\$4,40, FERC: R\$0,10 Balsas-MA, 11 de fevereiro de 2020, às 16:11:55, Em Teste ☒ da Verdade  Adriele Carvalho de Araújo Escrivente Autorizada	Poder Judiciário TJMA. Selo: REC FIR030668H0EJP1BUY3KGHY12 Data/Hora: 11/02/2020 16:12:04, At: 13.17 Parte(s): TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ilmo. Sr.

Antônio Pereira da Silva

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO



Nome Tajana Louren de Oliveira
 Loc. Nasc. Bahia
 Filiação Maria Madalena de Oliveira
 Est. MA Data 04/05/1986
 Doc. Nº SP 32.3362667-8 SP MA Exp. 10/05/2002
 ESTRANGEIROS
 Chegado ao Brasil em
 Exp. em Estado Doc. Ident. Nº
 Obs.
 Data Emissão 13/04/2001 SRTE MA
 Assinatura de J. A. GOMES
 Atendente / SINE-MA
 Matrícula 20000

000.000.0



21

CONTRATO DE TRABALHO			
Empregador:	B N Representações Ltda		
CNPJ:	10.749.855/0001-73		
Endereço:	Av. Contorno, 940, Sala A, Catumbi		
Município:	Balsas	Estado:	Ma
Esp. Estab:			
Cargo:	Farmaceutica		
CBO:	223405	Admissão:	16/08/2018
Horário:	07:00 AS 11:00	Registro:	7
Rem/Mês:	R\$ 1.327,83		
Hum mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos			

Benedito Martins Rocha
CPF: 147.468.753-91
Ass. do Titular ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº de



000.000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: DR. TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
CATEGORIA: INFANTIL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO: 16/02/1986

DATA DE CONCLUSÃO: 01/02/2017
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CPF: 214.115.692-09
RG: 02.382017

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017
LOCAL: BRASIL

DATA DE EXPIRAÇÃO: 01/02/2020

VALOR: R\$ 4,00

VALIDADE: 01/02/2020

VALIDADE: 01/02/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Especializado em Attestados e Certificados
Cód. Autenticação: 11841102201714240382-3; Data: 11/02/2020 17:22:43

Valor Total do Atto: R\$ 4,00
Valor Total do Atto: R\$ 4,00

Contrato de Atto: https://seiojudicialpb.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

PLACAO
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
MARIA ALDAGIRA SOUSA DE OLIVEIRA

CPF: 214.115.692-09
RG: 02.382017

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017
LOCAL: BRASIL

DATA DE EXPIRAÇÃO: 01/02/2020

VALOR: R\$ 4,00

VALIDADE: 01/02/2020

CARTÓRIO DE BALSS
Especializado em Attestados e Certificados

Attestado a presente fotocópia por confissão com original que me foi apresentado, Dou Fé, 0003 31MAA-788-53674-10-9

Enrolamentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balss-MA 11 de Inverno de 2020

Anteile Carvalho de Araujo
Escrivente Autorizada

QR Code: 11841102201714240382-3

Valor: R\$ 4,00

Validade: 01/02/2020

008888888888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 18:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411102201714240382-1 a 118411102201714240382-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd3ce1dfc56eb3a98539579100cfb28de4e6e5a2f19207d8a22ad37798785d0121da
ed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br

Porta Taxa



BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
23/12/2020	330098870/00	RC	N	04/01/2021	29617430000169033

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 486,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2021 - COTA ÚNICA R\$ 543,08

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
17	R\$	31/03/2021	R\$ 543,08	

Pagador: F 2990
TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS
BALSAS - MA

CPF/CNPJ: 014.115.093-90
UF: CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.
Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código cedente
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	60.984.473/0001-00	4200-5 / 1840-6

Data do documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
23/12/2020	330098870/00	RC	N	04/01/2021	29617430000169033

Uso do banco	Carteira	Moeda	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento
	17	R\$			R\$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

ÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 486,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

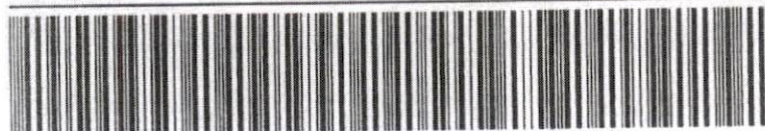
Pagador: F 2990
TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS
BALSAS - MA

CPF/CNPJ: 014.115.093-90
UF: CEP: 65800000

Sacador/Avulista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

PAGO
Em: 05/01/21

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2020	Nr. do documento 330153176/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 29617430000223339
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO					
1ª OPÇÃO:					
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61					
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32					
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75					
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61					
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO					
Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:					
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA R\$ 1.508,61					

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 1.508,61	Valor Cobrado
Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAS - MA			CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73	
CATUMBI			UF: CEP: 65800000	
Prazado(a) Senhor(a), Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor. Corte na linha pontilhada			Autenticação mecânica - Recibo do Pagador	
FICHA DE COMPENSAÇÃO				

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00	
Data do documento 23/12/2020				Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Nr. do Documento 330153176/00		Espécie Doc. RC		Data do Processamento 05/01/2021	
Moeda R\$		Aceite N		Nosso número 29617430000223339	
Carteira 17		Qtde Moeda x Valor		(-) Valor do Documento R\$ 1.508,61	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				(-) Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO				(-) Outras deduções	
1ª OPÇÃO:				(+/-) Mora / Multa	
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61				(+/-) Outros acréscimos	
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32				(-) Valor cobrado	
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75					
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61					
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO					
Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAS - MA				CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73	
CATUMBI				UF: CEP: 65800000	
Sacador/Avalista				CPF/CNPJ:	
				Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	

**PAGO**
Em: 05/01/21

Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

06/01/2021

https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1



Emissão de comprovantes



06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:27
089500895 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: QUALLY FARMA HOSPITALAR L
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 45.787-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800223339177885760000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA -

CNPJ: 10.749.855/0001-73

=====

NR. DOCUMENTO	10.502
NOSSO NUMERO	29617430000223339
CONVENIO	02961743
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	226,29
VALOR COBRADO	1.282,32

=====

NR.AUTENTICACAO 0.86B.704.3A5.ADB.486

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7423961 BENEDITO MARTINS ROCHA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 10016482		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 97E2320C02852C96F86D18C8BDFB450E	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA QUALLY FARMA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12			CNPJ 10.749.855/0001-73
LOCALIDADE SANTO AMARO		CIDADE - UF BALSAS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2990	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
		Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado		
		 07:00 às 11:00 07:00 às 11:00 07:00 às 11:00 07:00 às 11:00 07:00 às 11:00		
F	10106-S	ANNA BEATRIZ PINTO LIMA FORTES	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
		Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado		
		 14:00 às 18:00 14:00 às 18:00 14:00 às 18:00 14:00 às 18:00 14:00 às 18:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 6 de Janeiro de 2025

Dr. Luiz Fernando Ramos Ferreira
DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.749.855/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 3.997.883,39	R\$ 6.139.825,01
CIRCULANTE		R\$ 3.806.026,79	R\$ 5.985.805,53
DISPONIBILIDADES		R\$ 119.231,60	R\$ 83.646,61
CAIXA GERAL		R\$ 119.231,60	R\$ 83.646,61
Caixa		R\$ 119.231,60	R\$ 83.646,61
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 3.495.710,19	R\$ 4.892.461,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.495.710,19	R\$ 4.892.461,90
Duplicatas a Receber		R\$ 3.495.710,19	R\$ 4.892.461,90
ESTOQUES		R\$ 191.085,00	R\$ 1.009.697,02
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR		R\$ 191.085,00	R\$ 1.009.697,02
Medicamentos/ Materias Hospitalar		R\$ 191.085,00	R\$ 1.009.697,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 191.856,60	R\$ 154.019,48
IMOBILIZADO		R\$ 191.856,60	R\$ 154.019,48
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.998,00
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (0,00)	R\$ 1.998,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 14.289,81	R\$ 14.289,81
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.289,81	R\$ 14.289,81
VEÍCULOS		R\$ 191.780,96	R\$ 191.780,96
Veículos Fiat Ducato Maxicargo		R\$ 191.780,96	R\$ 191.780,96
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (14.214,17)	R\$ (54.049,29)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R\$ (0,00)	R\$ (49,95)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.428,81)	R\$ (2.857,79)
(-) (-) Veiculos		R\$ (12.785,36)	R\$ (51.141,55)
P A S S I V O		R\$ 3.997.883,39	R\$ 6.139.825,01
CIRCULANTE		R\$ 119.901,33	R\$ 437.436,16
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 207.046,60
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 207.046,60
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 207.046,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 21.583,55	R\$ 39.755,37
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 6.351,68	R\$ 16.360,45
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 6.351,68	R\$ 16.360,45
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 7.992,61	R\$ 10.772,22
Pro-Labore a Pagar		R\$ 7.992,61	R\$ 10.772,22
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 7.239,26	R\$ 12.622,70
INSS a Pagar		R\$ 6.221,27	R\$ 10.641,49
FGTS a Pagar		R\$ 1.017,99	R\$ 1.981,21
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 98.317,78	R\$ 190.634,19
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 9.906,26	R\$ 1.687,78
IRFonte a Pagar		R\$ 9.906,26	R\$ 1.687,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		R\$ 29.669,84	R\$ 24.884,85
ICMS a Recolher		R\$ 14.676,08	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 2.670,12	R\$ 4.431,55
COFINS a Recolher		R\$ 12.323,64	R\$ 20.453,30
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO		R\$ 58.741,68	R\$ 128.910,18
IRPJ a Recolher		R\$ 36.040,05	R\$ 81.604,01
CSL a Recolher		R\$ 22.701,63	R\$ 47.306,17
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 35.151,38
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 35.151,38
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 3.877.982,06	R\$ 5.702.388,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Benedito Martins Rocha		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Ana Lucia Martins Rocha		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS		R\$ 3.777.982,06	R\$ 5.602.388,85
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.163.036,73	R\$ 4.177.982,06
(-) Resultado do Exercício 2017		R\$ (58.794,72)	R\$ (58.794,72)
Resultado do Exercício 2018		R\$ 15.237,80	R\$ 15.237,80
(-) Resultado do Exercício 2019		R\$ (64.237,76)	R\$ (64.237,76)
Resultado do Exercício 2020		R\$ 2.270.831,41	R\$ 2.270.831,41
Resultado do Exercício 2021		R\$ 0,00	R\$ 2.014.945,33
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.014.945,33	R\$ 2.424.406,79
Resultado do Exercício		R\$ 2.014.945,33	R\$ 2.424.406,79
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (400.000,00)	R\$ (1.000.000,00)
(-) Benedito Martins Rocha		R\$ (200.000,00)	R\$ (500.000,00)
(-) Ana Lucia Martins Rocha		R\$ (200.000,00)	R\$ (500.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.749.855/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.399.743,64	R\$ 12.688.520,56
Vendas de Mercadorias		R\$ 5.399.743,64	R\$ 12.688.520,56
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (755.374,71)	R\$ (583.672,75)
(-) Devolução de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (209.306,03)
(-) ICMS s/ Compras		R\$ 0,00	R\$ (232.704,28)
(-) PIS s/ Vendas		R\$ (10.731,83)	R\$ (25.227,57)
(-) COFINS s/ Vendas		R\$ (49.531,53)	R\$ (116.434,87)
SIMPLES / Vendas		R\$ (695.111,35)	R\$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 4.644.368,93	R\$ 12.104.847,81
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 4.644.368,93	R\$ 12.104.847,81
(-) APURAÇÃO IR E CSL		R\$ (58.741,68)	R\$ (360.339,09)
(-) IRPJ		R\$ (36.040,05)	R\$ (225.570,83)
(-) CSL		R\$ (22.701,63)	R\$ (134.768,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (997.008,77)	R\$ (4.803.893,69)
(-) Desp. C/ Pro-Labore		R\$ (119.407,39)	R\$ (130.200,00)
(-) Desp. C/ Salários e Ordenados		R\$ (13.970,11)	R\$ (178.011,24)
(-) Desp. C/ Férias		R\$ (10.210,91)	R\$ (12.819,64)
(-) Desp. C/ 13.º Salário		R\$ (9.014,37)	R\$ (13.864,39)
(-) Desp. C/ Comissão de Vendas		R\$ (93.731,17)	R\$ (213.012,72)
(-) Desp. C/ INSS		R\$ (684,54)	R\$ (78.104,10)
(-) Desp. C/ FGTS		R\$ (1.017,99)	R\$ (15.249,67)
(-) Desp. C/ Combust e Lubrificantes		R\$ (326.840,00)	R\$ (969.381,41)
(-) Desp. C/ Energia Elétrica/Água		R\$ (5.048,90)	R\$ (19.285,65)
(-) Desp. C/ Viagens/Estádias		R\$ (21.544,00)	R\$ (128.225,39)
(-) Desp. C/ Material de Uso ou Consumo		R\$ 0,00	R\$ (206.825,04)
(-) Desp. C/ Telefones e Comunicação		R\$ (4.201,32)	R\$ (9.875,82)
(-) Desp. C/ Fretes		R\$ (63.517,43)	R\$ (190.174,74)
(-) Desp. C/ Material de Expediente		R\$ (3.500,82)	R\$ (14.504,79)
(-) Desp. C/ Honorários Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (75.403,20)
(-) Desp. C/ Propaganda e Publicidades		R\$ (5.473,00)	R\$ (9.118,23)
(-) Desp. C/ Cartórios		R\$ (201,00)	R\$ (22.360,83)
Desp. C/ Informática		R\$ (6.158,04)	R\$ 0,00
(-) Desp. C/ Manutenção de Sistemas		R\$ (8.492,02)	R\$ (21.706,40)
(-) Desp. C/ Manut de Maq/Equipamentos		R\$ (3.707,11)	R\$ (41.801,56)
(-) Desp. C/ Funcionários / Asos		R\$ (12.544,00)	R\$ (10.574,30)
Ocupacionais			
Desp. C/ Sistemas		R\$ (6.323,04)	R\$ 0,00
Desp. C/ Mat. P/ Construção		R\$ (233.108,93)	R\$ 0,00
(-) Desp. C/ Segurança e Alarms		R\$ (2.485,00)	R\$ (2.188,52)
(-) Desp. C/ Depreciação		R\$ (14.214,17)	R\$ (39.835,12)
Desp. Recuperadas		R\$ 28,23	R\$ 0,00
Desp. C/ Manutenção de Veículos		R\$ (10.914,00)	R\$ 0,00
(-) Desp. C/ Internet		R\$ (1.490,10)	R\$ (2.760,00)
(-) Desp. Com Taxas		R\$ 0,00	R\$ (38.541,99)
(-) Desp. com perdas Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ (2.505.322,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (4.640,00)	R\$ (7.750,09)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (14.597,64)	R\$ (50.081,08)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (672,82)
Descontos Auferidos		R\$ 0,00	R\$ 197.838,70
Recuperação de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 5.918,35
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.573.673,15)	R\$ (4.516.208,24)
(-) Estoque Inicial		R\$ (912.854,42)	R\$ (191.085,00)
(-) Compras de Mercadorias		R\$ (851.903,73)	R\$ (5.337.468,95)
(-) Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 2.648,69
Estoque Final		R\$ 191.085,00	R\$ 1.009.697,02
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.014.945,33	R\$ 2.424.406,79
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.014.945,33	R\$ 2.424.406,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.4
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ 10.749.855/0001-73
NOME EMPRESARIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER:34363831391	518341354001505954 1	08/02/2023 a 08/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10749855000173	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA:10749855000173	556113852897589837 2	26/07/2022 a 26/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.
D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2023 às 14:24:34

6D.2A.B0.47.BC.D8.9B.E9
CE.68.8F.68.D4.2A.0A.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 6.139.825,01	R\$ 9.111.193,85
CIRCULANTE		R\$ 5.985.805,53	R\$ 8.997.159,34
DISPONIBILIDADES		R\$ 83.646,61	R\$ 32.406,36
CAIXA GERAL		R\$ 83.646,61	R\$ 32.406,36
Caixa		R\$ 83.646,61	R\$ 32.406,36
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 4.892.461,90	R\$ 8.463.524,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.892.461,90	R\$ 8.463.524,28
Duplicatas a Receber		R\$ 4.892.461,90	R\$ 8.463.524,28
ESTOQUES		R\$ 1.009.697,02	R\$ 501.228,70
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR		R\$ 1.009.697,02	R\$ 501.228,70
Medicamentos/ Materias Hospitalar		R\$ 1.009.697,02	R\$ 501.228,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 154.019,48	R\$ 114.034,51
IMOBILIZADO		R\$ 154.019,48	R\$ 114.034,51
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
Moveis e Utensilios		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 14.289,81	R\$ 14.289,81
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.289,81	R\$ 14.289,81
VEÍCULOS		R\$ 191.780,96	R\$ 191.780,96
Veiculos Fiat Ducato Maxicargo		R\$ 191.780,96	R\$ 191.780,96
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (54.049,29)	R\$ (94.034,26)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R\$ (49,95)	R\$ (249,75)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (2.857,79)	R\$ (4.286,77)
(-) (-) Veiculos		R\$ (51.141,55)	R\$ (89.497,74)
P A S S I V O		R\$ 6.139.825,01	R\$ 9.111.193,85
CIRCULANTE		R\$ 437.436,16	R\$ 647.256,88
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 207.046,60	R\$ 494.094,44
FORNECEDORES		R\$ 207.046,60	R\$ 494.094,44
Fornecedores Diversos		R\$ 207.046,60	R\$ 494.094,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 39.755,37	R\$ 8.380,12
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 16.360,45	R\$ 5.351,15
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 16.360,45	R\$ 5.351,15
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 10.772,22	R\$ 0,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 10.772,22	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12.622,70	R\$ 3.028,97
INSS a Pagar		R\$ 10.641,49	R\$ 2.173,86
FGTS a Pagar		R\$ 1.981,21	R\$ 855,11
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 190.634,19	R\$ 144.782,32
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.687,78	R\$ 0,00
IRFonte a Pagar		R\$ 1.687,78	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		R\$ 24.884,85	R\$ 17.163,80
PIS a Recolher		R\$ 4.431,55	R\$ 3.056,57
COFINS a Recolher		R\$ 20.453,30	R\$ 14.107,23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO		R\$ 128.910,18	R\$ 106.959,40
IRPJ a Recolher		R\$ 81.604,01	R\$ 66.469,62
CSL a Recolher		R\$ 47.306,17	R\$ 40.489,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS		R\$ 35.151,38	R\$ 20.659,12
ICMS a Recolher		R\$ 35.151,38	R\$ 20.659,12
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 87.536,31
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 87.536,31
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 87.536,31
Empréstimo Banco do Brasil Operação 590.704.083		R\$ 0,00	R\$ 87.536,31
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 5.702.388,85	R\$ 8.376.400,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Benedito Martins Rocha		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Ana Lucia Martins Rocha		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS		R\$ 5.602.388,85	R\$ 8.276.400,66
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 4.177.982,06	R\$ 6.602.388,85
(-) Resultado do Exercício 2017		R\$ (58.794,72)	R\$ (58.794,72)
Resultado do Exercício 2018		R\$ 15.237,80	R\$ 15.237,80
(-) Resultado do Exercício 2019		R\$ (64.237,76)	R\$ (64.237,76)
Resultado do Exercício 2020		R\$ 2.270.831,41	R\$ 2.270.831,41
Resultado do Exercício 2021		R\$ 2.014.945,33	R\$ 2.014.945,33
Resultado do Exercício 2022		R\$ 0,00	R\$ 2.424.406,79
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.424.406,79	R\$ 3.674.011,81
Resultado do Exercício		R\$ 2.424.406,79	R\$ 3.674.011,81
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (1.000.000,00)	R\$ (2.000.000,00)
(-) Benedito Martins Rocha		R\$ (500.000,00)	R\$ (1.000.000,00)
(-) Ana Lucia Martins Rocha		R\$ (500.000,00)	R\$ (1.000.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.ED.36.E2.3E.57.2A.78.23.8A.AA.11.31.97.B0.94.DA.A5.28.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.688.520,56	R\$ 15.690.422,59
Vendas de Mercadorias		R\$ 12.688.520,56	R\$ 15.690.422,59
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (583.672,75)	R\$ (1.369.364,80)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (209.306,03)	R\$ (802.616,50)
(-) ICMS s/ Compras		R\$ (232.704,28)	R\$ (325.553,79)
(-) PIS s/ Vendas		R\$ (25.227,57)	R\$ (43.053,90)
(-) COFINS s/ Vendas		R\$ (116.434,87)	R\$ (198.140,61)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 12.104.847,81	R\$ 14.321.057,79
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 12.104.847,81	R\$ 14.321.057,79
(-) APURAÇÃO IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (425.835,64)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (266.659,68)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (159.175,96)
APURAÇÃO IR E CSLL		R\$ (360.339,09)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (225.570,83)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (134.768,26)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.803.893,69)	R\$ (4.127.094,26)
(-) Desp. C/ Pro-Labore		R\$ (130.200,00)	R\$ (56.000,00)
(-) Desp. C/ Salários e Ordenados		R\$ (178.011,24)	R\$ (150.100,85)
(-) Desp. C/ Férias		R\$ (12.819,64)	R\$ (15.582,36)
(-) Desp. C/ 13.º Salário		R\$ (13.864,39)	R\$ (8.409,33)
(-) Desp. C/ Comissão de Vendas		R\$ (213.012,72)	R\$ (286.960,51)
(-) Desp. C/ INSS		R\$ (78.104,10)	R\$ (66.662,90)
(-) Desp. C/ FGTS		R\$ (15.249,67)	R\$ (13.387,57)
(-) Desp. C/ Veículos		R\$ 0,00	R\$ (59.274,85)
(-) Desp. C/ Combust e Lubrificantes		R\$ (969.381,41)	R\$ (1.558.511,71)
(-) Desp. C/ Energia Elétrica/Água		R\$ (19.285,65)	R\$ (4.082,33)
(-) Desp. C/ Viagens/Estádies		R\$ (128.225,39)	R\$ (45.467,41)
(-) Desp. C/ Material de Uso ou Consumo		R\$ (206.825,04)	R\$ (406.126,31)
(-) Desp. C/ Telefones e Comunicação		R\$ (9.875,82)	R\$ (9.547,19)
(-) Desp. C/ Fretes		R\$ (190.174,74)	R\$ (1.269.932,30)
(-) Desp. C/ Material de Expediente		R\$ (14.504,79)	R\$ (19.318,61)
(-) Desp. C/ Honorários Profissionais		R\$ (75.403,20)	R\$ (87.876,46)
Desp. C/ Propaganda e Publicidades		R\$ (9.118,23)	R\$ 0,00
(-) Desp. C/ Material Gráfico		R\$ 0,00	R\$ (3.554,99)
(-) Desp. C/ Cartórios		R\$ (22.360,83)	R\$ (612,56)
(-) Desp. C/ Manutenção de Sistemas		R\$ (21.706,40)	R\$ (32.433,80)
(-) Desp. C/ Manut de Maq/Equipamentos		R\$ (41.801,56)	R\$ (8.245,99)
(-) Desp. C/ Funcionários / Asos Ocupacionais		R\$ (10.574,30)	R\$ (10.843,39)
(-) Desp. C/ Sistemas		R\$ 0,00	R\$ (24.704,76)
(-) Desp. C/ Eventos Confraternização		R\$ 0,00	R\$ (9.572,60)
(-) Desp. C/ Segurança e Alarmes		R\$ (2.188,52)	R\$ (2.340,01)
(-) Desp. C/ Depreciação		R\$ (39.835,12)	R\$ (39.984,97)
(-) Desp. C/ Brindes/ Doação		R\$ 0,00	R\$ (62.114,09)
Desp. Desconto Auferidos		R\$ 0,00	R\$ 12.971,69
(-) Desp. C/ Internet		R\$ (2.760,00)	R\$ (2.760,00)
(-) Desp. C/ Água		R\$ 0,00	R\$ (1.217,82)
(-) Desp. Com Taxas		R\$ (38.541,99)	R\$ (59.296,34)
Desp. com perdas Incobráveis		R\$ (2.505.322,00)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (7.750,09)	R\$ (10.780,93)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (50.081,08)	R\$ (56.261,20)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ (8.072,83)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (672,82)	R\$ (1.011,09)
(-) Juros s/ Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ (21.701,40)
Descontos Auferidos		R\$ 197.838,70	R\$ 0,00
Desconto Auferidos		R\$ 5.918,35	R\$ 272.683,51
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.516.208,24)	R\$ (6.094.116,08)
(-) Estoque Inicial		R\$ (191.085,00)	R\$ (1.009.697,02)
(-) Compras de Mercadorias		R\$ (5.337.468,95)	R\$ (5.590.485,46)
(-) Devoluções de Compras		R\$ 2.648,69	R\$ 4.837,70
Estoque Final		R\$ 1.009.697,02	R\$ 501.228,70
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.424.406,79	R\$ 3.674.011,81
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.424.406,79	R\$ 3.674.011,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.ED.36.E2.3E.57.2A.78.23.8A.AA.11.31.97.B0.94.DA.A5.28.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.1
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200669106	CNPJ 10.749.855/0001-73
NOME EMPRESARIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12 ED 36 E2 3E 57 2A 78 23 8A AA 11 31 97 B0 94 DA A5 28 06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10749855000173	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA:10749855000173	5561139628268119530	19/07/2023 a 18/07/2024	Sim
Contador	34363831391	Auridea Martins de Araujo Scherer:34363831391	457525939134062023224342	01/03/2024 a 01/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.ED.36.E2.3E.57.2A.78.23.8A.AA.11.
31.97.B0.94.DA.A5.28.06-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/06/2024 às 08:58:19
33.F0.82.60.3C.8E.98.B2
08.66.0A.49.C4.50.39.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do
Maranhão **Consulta Pública ao Cadastro do Estado do**
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.749.855/0001-73 Inscrição Estadual: 12.550495-0

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21

Número: 12 Complemento: QUADRA256 LOTE 12

Bairro: SANTO AMARO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35413526

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4651601-4649499-4649408-4649401), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4645101), 01/10/2010 - (4618401-4645103-4649404), 18/04/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021, 01/10/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Número de Ordem do Livro: 6



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
NIRE	21200669106
CNPJ	10.749.855/0001-73
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Balsas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11967

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11967
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.ED.36.E2.3E.57.2A.78.23.8A.AA.11.31.97.B0.94.DA.A5.28.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

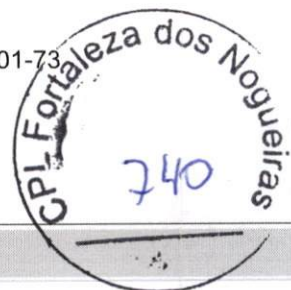


Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Número de Ordem do Livro: 5



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
NIRE	
CNPJ	10.749.855/0001-73
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Balsas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9828

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9828
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1